DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.696 João Pessoa - Sábado, 10 de Setembro de 2022 R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.875 de 9 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/140001.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 6.846.000,00** (seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	46.000,00
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	5.300.000,00
	3191.13	1.500	0000	1.500.000,00
TOTAL				**6.846.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	1.500	0000	100.000,00
	3390.39	1.500	0000	6.000,00
03.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	40.000,00
03.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.500	0000	200.000,00
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.500	0000	556.000,00
	3390.49	1.500	0000	5.300.000,00
	4490.52	1.500	0000	190.000,00
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	254.000,00
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	0000	200.000,00
TOTAL				**6.846.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de setembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.530 **João Pessoa, 09 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de NADJA DE FIGUEIREDO AZOUZ, exonerado do cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, através do AG 2521, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2022.

Ato Governamental nº 2.531 **João Pessoa, 09 de setembro de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LUDMILA GONZAGA DE SOUZA, nomeado para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, através do AG 2520, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2022.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 397/2022/SEAD. **João Pessoa, 09 de setembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22025427-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **MARIA RAILMA VIEIRA DE FREITAS**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.284-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, ministrado pelo Instituto Federal de Ensino da Paraíba (IFPB), no período de setembro de 2022 a setembro de 2023, de acordo com o art. 82, inciso V, e Artigo 88 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 398/2022/SEAD. **João Pessoa, 09 de setembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22028402-4/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **JAMES SILVA MOURA BUCHMEIER**, Professor, matrícula nº 185.652-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Doutorado em Educação Física, ministrado pela Universidade de Pernambuco (UPE), pelo período de 12 de setembro de 2022 à 31 de setembro de 2024, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 399/2022/SEAD. **João Pessoa, 09 de setembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22028047-9/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora **MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO**, Professor, matrícula nº 157.476-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para concluir o Curso de Mestrado em História, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de setembro a dezembro de 2022, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 30 e 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº512/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 06/09/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria,despachou os Processosabaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.018.989-1	EULER DE ASSIS CHAVES	512.866-8	1834/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.017.340-1	TELMA SIMONE LOPES DO NASCIMENTO	616.733-1	1818/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.011.573-4	WALTER DE OLIVEIRA	517.864-9	1816/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 507/2022
08/09/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANGELA DA SILVA MORAIS	190.262-8	COMISSIONADO	180	10/08/2022	05/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ESTEFANE DANTAS CABRAL ALEXANDRE	613.968-0	COMISSIONADO	180	24/08/2022	19/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUANA CAROLINA ALEXANDRE	617.485-0	COMISSIONADO	180	24/08/2022	19/02/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA EDUARDA NOBREGA DE OLIVEIRA	918.287-0	COMISSIONADO	180	06/09/2022	04/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NATACHA SANTINO ALVES DE MELO	606.215-6	COMISSIONADO	180	24/08/2022	19/02/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	IVANCIA DONATO DE LUNA SOUSA	185.079-2	ESTATUTARIO	30	07/09/2022	06/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TALITA NAJLA MARTINS NUNES	613.721-1	COMISSIONADO	30	02/09/2022	01/10/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALYNE MARION GOMES DA SILVA	176.682-1	ESTATUTARIO	10	31/07/2022	09/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GESSICA ANASTACIA GOMES DA COSTA	185.275-2	ESTATUTARIO	60	05/09/2022	03/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GESSICA ANASTACIA GOMES DA COSTA	188.279-1	ESTATUTARIO	60	05/09/2022	03/11/2022
SEC.EST.SAUDE	JOBSON ARAUJO DA SILVA	904.028-5	COMISSIONADO	15	08/09/2022	22/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KATIA VERONICA DA SILVA	94.827-6	ESTATUTARIO	30	26/08/2022	24/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA VANIA MENDES DA SILVA	176.480-2	ESTATUTARIO	30	23/08/2022	21/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	THAYS FERNANDA HENRIQUES DANTAS DA FONSECA	617.071-4	COMISSIONADO	15	30/08/2022	13/09/2022
SEC.EST. ADMINISTRACAO	VALDSON NONATO SOARES NOBREGA	95.641-4	ESTATUTARIO	30	26/08/2022	24/09/2022
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	ROGERIO WAGNER BORGES VARELA	160.466-0	ESTATUTARIO	08	24/08/2022	31/08/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST. ADMINISTRACAO	GERALDA MENDES PEREIRA SILVA	176.536-1	ESTATUTARIO	14	07/07/2022	20/07/2022
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JANDOVAL CALADO CARNEIRO NETO	163.466-6	ESTATUTARIO	30	07/09/2022	06/10/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	130.173-0	ESTATUTARIO	90	22/08/2022	19/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CILEIDE MILENA DE SOUZA KOCAK	173.206-4	ESTATUTARIO	90	30/08/2022	27/11/2022
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA OLIVEIRA ESCOREL	168.744-1	ESTATUTARIO	15	29/08/2022	12/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCUS AURELIO CAVALCANTI PAREDES	165.654-6	ESTATUTARIO	60	03/09/2022	01/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA RITA ARAUJO DOS SANTOS QUEIROZ	178.806-0	ESTATUTARIO	30	31/08/2022	29/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SANDRA DE FATIMA SANTOS FERREIRA DE ANDRADE	128.807-5	ESTATUTARIO	30	06/09/2022	05/10/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 003/2022 **João Pessoa, 08 de setembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado, a Lei Estadual n.° 9.400/2011 e o art. 8º, V da Resolução FAEL n.º 001/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Luciano Ribeiro Santos, Matrícula 170.559-8, José Evaristo Adelino, Matrícula 190.446-9, Newton Francisco dos Santos Neto, Matrícula 183.343-0, Mileide Cristina Gomes da Silva, Matrícula 911.304-5, Viviane Valentim da Silva, Matrícula 608.275-1 e José Gregório de Medeiros Neto, Matrícula 175.222-7 para acompanhamento e execução das tarefas de apoio administrativo relacionadas ao Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FREIRE DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 192/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº0682/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidorANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA,com matrícula nº914.511-7, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 0682/2022, a ser firmado com a **UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS EIRELI,** que tem por objeto **a contratação de empresa especializada no fornecimento de 200 (duzentos) colchões tendo em vista as fortes chuvas no Estado da Paraíba atingindo famílias e indivíduos em vulnerabilidade social.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 199, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 702/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CELIDYANA ALVES NOGUEIRA,** com matrícula nº 159.911-9, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 702/2022, firmado com a empresa **RK SERVICOS E COMERCIO**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA - CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB nº 05 de 26 de agosto de 2022

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social -CIB/PB, instituída pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social--NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno;

Considerando a Resolução CIT Nº 4, DE 12 de agosto 2022 que pactuou a prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada dos serviços de Proteção Social Especial para 31 de dezembro de 2023, definidos por meio da Resolução nº 31, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando o Decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de novembro de 2015 que regulamenta a Lei Estadual nº 10.546 de 03 de novembro de 2015, estabelecendo o cofinanciamento fundo a fundo com repasse automático para os municípios no âmbito da Política de Assistência Social;

Considerando a Resolução CIB Nº 03 de 27 de maio de 2022 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade do Confinamento Estadual da Assistência Social para o exercício de 2022;

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2022, no Complexo Municipal de Assistência Social, Rua Janúncio Candeia, S/N, Quixaba – PB;

Resolve pactuar:

Art. 1º A prorrogação do prazo de implantação do Serviço Regional de Acolhimento em Família Acolhedora para 31 de julho de 2023, conforme a Resolução CIT Nº 4, DE 12 de agosto 2022 que pactuou a prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada dos serviços de Proteção Social Especial para 31 de dezembro de 2023, definidos por meio da Resolução nº 31, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

Art. 2º Criação de Comissão para debater o orçamento do cofinanciamento estadual para a vigência do ano de 2023, com 4 (quatro) representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvi-

mento Humano e 4 (quatro) representantes dos municípios que será publicada em resolução posterior;

Art. 3º Estabelece o prazo até o dia 30 de setembro de 2022 para o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2022;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB nº 06 de 26 de agosto de 2022

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social -CIB/PB, instituída pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social--NOB/SUAS/2012 e na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno;

Considerando a Lei Estadual nº 10.546 de 03 de novembro de 2015, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social para financiamento e cofinanciamento (At. 19 Inciso 1º) para os serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

Considerando o Decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de novembro de 2015 que regulamenta a Lei Estadual nº 10.546 de 03 de novembro de 2015, estabelecendo o cofinanciamento fundo a fundo com repasse automático para os municípios no âmbito da Política de Assistência Social;

Considerando a Resolução CIB Nº 03 de 27 de maio de 2022 que dispõe sobre os critérios do Confinamento Estadual da Assistência Social para o exercício de 2022;

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2022, no Complexo Municipal de Assistência Social, Rua Janúncio Candeia, S/N, Quixaba – PB;

Resolve:

Art. 1º Divulgar os municípios elegíveis ao cofinanciamento estadual para a assistência social para o exercício de 2022, de acordo com os blocos de financiamento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade disposto no arquivo em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir na data de publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

ANEXO
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1	AGUIAR	PEQUENO PORTE I
2	ALAGOA GRANDE	PEQUENO PORTE II
3	ALAGOINHA	PEQUENO PORTE I
4	ALCANTIL	PEQUENO PORTE I
5	ALGODAO DE JANDAIRA	PEQUENO PORTE I
6	ALHANDRA	PEQUENO PORTE I
7	AMPARO	PEQUENO PORTE I
8	ARARA	PEQUENO PORTE I
9	AREIA	PEQUENO PORTE II
10	AROEIRAS	PEQUENO PORTE I
11	BANANEIRAS	PEQUENO PORTE II
12	BARAUNA	PEQUENO PORTE I
13	BARRA DE SANTA ROSA	PEQUENO PORTE I
14	BARRA DE SANTANA	PEQUENO PORTE I
15	BARRA DE SAO MIGUEL	PEQUENO PORTE I
16	BELEM	PEQUENO PORTE I
17	BOA VISTA	PEQUENO PORTE I
18	BOM JESUS	PEQUENO PORTE I
19	BOM SUCESSO	PEQUENO PORTE I
20	BOQUEIRAO	PEQUENO PORTE I
21	BREJO DOS SANTOS	PEQUENO PORTE I
22	CAAPORA	PEQUENO PORTE II
23	CABACEIRAS	PEQUENO PORTE I
24	CACIMBA DE AREIA	PEQUENO PORTE I
25	CACIMBAS	PEQUENO PORTE I
26	CALDAS BRANDAO	PEQUENO PORTE I
27	CARRAPATEIRA	PEQUENO PORTE I
28	CASSERENGUE	PEQUENO PORTE I
29	CATINGUEIRA	PEQUENO PORTE I
30	CATURITE	PEQUENO PORTE I
31	CONDADO	PEQUENO PORTE I
32	COXIXOLA	PEQUENO PORTE I
33	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	PEQUENO PORTE I
34	CUBATI	PEQUENO PORTE I
35	DAMIAO	PEQUENO PORTE I
36	DONA INES	PEQUENO PORTE I
37	DUAS ESTRADAS	PEQUENO PORTE I
38	EMAS	PEQUENO PORTE I
39	FAGUNDES	PEQUENO PORTE I
40	GADO BRAVO	PEQUENO PORTE I
41	GURJAO	PEQUENO PORTE I
42	IBIARA	PEQUENO PORTE I
43	ITAPORANGA	PEQUENO PORTE II
44	ITAPOROROCA	PEQUENO PORTE I
45	JACARAU	PEQUENO PORTE I
46	JERICÓ	PEQUENO PORTE I
47	JOCA CLAUDINO	PEQUENO PORTE I
48	JUNCO DO SERIDO	PEQUENO PORTE I
49	JURIPIRANGA	PEQUENO PORTE I
50	JURU	PEQUENO PORTE I
51	LAGOA DE DENTRO	PEQUENO PORTE II
52	LAGOA SECA	PEQUENO PORTE I
53	LOGRADOURO	PEQUENO PORTE I
54	MAE D'AGUA	PEQUENO PORTE I
55	MAMANGUAPE	PEQUENO PORTE II
56	MASSARANDUBA	PEQUENO PORTE I
57	MATUREIA	PEQUENO PORTE I
58	MONTADAS	PEQUENO PORTE I
59	MULUNGU	PEQUENO PORTE I
60	NAZAREZINHO	PEQUENO PORTE I
61	NOVA FLORESTA	PEQUENO PORTE I
62	NOVA OLINDA	PEQUENO PORTE I
63	NOVA PALMEIRA	PEQUENO PORTE I
64	OLHO D'AGUA	PEQUENO PORTE I
65	OLIVEDOS	PEQUENO PORTE I
66	PASSAGEM	PEQUENO PORTE I
67	PAULISTA	PEQUENO PORTE I
68	PEDRA BRANCA	PEQUENO PORTE I
69	PEDRA LAVRADA	PEQUENO PORTE I
70	PEDRAS DE FOGO	PEQUENO PORTE II
71	PEDRO REGIS	PEQUENO PORTE I
72	PICUI	PEQUENO PORTE I
73	PILAR	PEQUENO PORTE I
74	PILOEZINHOS	PEQUENO PORTE I
75	PITIMBU	PEQUENO PORTE I
76	POCO DANTAS	PEQUENO PORTE I
77	POCO DE JOSE DE MOURA	PEQUENO PORTE I
78	PRATA	PEQUENO PORTE I
79	QUEIMADAS	PEQUENO PORTE II
80	QUIXABA	PEQUENO PORTE I
81	RIACHAO	PEQUENO PORTE I
82	RIACHAO DO BACAMARTE	PEQUENO PORTE I
83	RIACHO DOS CAVALOS	PEQUENO PORTE I
84	RIO TINTO	PEQUENO PORTE II
85	SALGADINHO	PEQUENO PORTE I
86	SALGADO DE SAO FELIX	PEQUENO PORTE I
87	SANTA CECILIA	PEQUENO PORTE I
88	SANTA CRUZ	PEQUENO PORTE I
89	SANTA HELENA	PEQUENO PORTE I
90	SANTA INES	PEQUENO PORTE I
91	SANTA TERESINHA	PEQUENO PORTE I
92	SANTANA DOS GARROTES	PEQUENO PORTE I
93	SAO BENTO	PEQUENO PORTE II
94	SAO DOMINGOS DE POMBAL	PEQUENO PORTE I
95	SAO FRANCISCO	PEQUENO PORTE I
96	SAO JOAO DO CARIRI	PEQUENO PORTE I
97	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	PEQUENO PORTE I
98	SAO JOAO DO TIGRE	PEQUENO PORTE I
99	SAO JOSE DE CAIANA	PEQUENO PORTE I
100	SAO JOSE DE ESPINHARAS	PEQUENO PORTE I
101	SAO JOSE DE PRINCESA	PEQUENO PORTE I
102	SAO JOSE DO BONFIM	PEQUENO PORTE I
103	SAO JOSE DO SABUGI	PEQUENO PORTE I
104	SAO JOSE DOS CORDEIROS	PEQUENO PORTE I
105	SAO MAMEDE	PEQUENO PORTE I
106	SAO MIGUEL DE TAIPU	PEQUENO PORTE I
107	SAO VICENTE DO SERIDO (SERIDO)	PEQUENO PORTE I
108	SERRA GRANDE	PEQUENO PORTE I
109	SERRA DA RAIZ	PEQUENO PORTE I
110	SERRA REDONDA	PEQUENO PORTE I
111	SERTAOZINHO	PEQUENO PORTE I
112	SOBRADO	PEQUENO PORTE I
113	SOLANEA	PEQUENO PORTE II
114	SOLEDADE	PEQUENO PORTE I
115	SUME	PEQUENO PORTE I
116	TAPEROA	PEQUENO PORTE I
117	TEIXEIRA	PEQUENO PORTE I
118	TENORIO	PEQUENO PORTE I
119	TRIUNFO	PEQUENO PORTE I
120	UMBUZEIRO	PEQUENO PORTE I
121	VARZEA	PEQUENO PORTE I
122	VISTA SERRANA	PEQUENO PORTE I
123	ZABELE	PEQUENO PORTE I

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

2. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE		
2.1 MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS - CREAS – PAEFI		
1	ALAGOA GRANDE	PEQUENO PORTE II
2	ALHANDRA	PEQUENO PORTE I
3	ARARUNA	PEQUENO PORTE II
4	AREIA	PEQUENO PORTE II
5	AROEIRAS	PEQUENO PORTE I
6	BANANEIRAS	PEQUENO PORTE II
7	BARRA DE SANTANA	PEQUENO PORTE I
8	BELEM	PEQUENO PORTE I
9	BOQUEIRAO	PEQUENO PORTE I
10	CAAPORA	PEQUENO PORTE II
11	CABEDELO	MÉDIO PORTE
12	CACHOEIRA DOS INDIOS	PEQUENO PORTE I
13	CAJAZEIRAS	MÉDIO PORTE
14	CAMPINA GRANDE	GRANDE PORTE
15	CATINGUEIRA	PEQUENO PORTE I
16	CATOLE DO ROCHA	PEQUENO PORTE II
17	CONCEICAO	PEQUENO PORTE I
18	CONDE	PEQUENO PORTE II
19	COREMAS	PEQUENO PORTE I
20	DESTERRO	PEQUENO PORTE I
21	ESPERANCA	PEQUENO PORTE II
22	FAGUNDES	PEQUENO PORTE I
23	GUARABIRA	MÉDIO PORTE
24	GURINHEM	PEQUENO PORTE I
25	INGA	PEQUENO PORTE I
26	ITABAIANA	PEQUENO PORTE II
27	ITAPORANGA	PEQUENO PORTE II
28	ITAPOROROCA	PEQUENO PORTE I
29	JOÃO PESSOA	GRANDE PORTE
30	JUAZEIRINHO	PEQUENO PORTE I
31	JUNCO DO SERIDO	PEQUENO PORTE I
32	LAGOA SECA	PEQUENO PORTE I
33	MAE D'AGUA	PEQUENO PORTE I
34	MAMANGUAPE	PEQUENO PORTE II
35	MARCACAO	PEQUENO PORTE I
36	MARI	PEQUENO PORTE II
37	MATUREIA	PEQUENO PORTE I
38	MONTEIRO	PEQUENO PORTE II
39	NATUBA	PEQUENO PORTE I
40	NAZAREZINHO	PEQUENO PORTE I
41	NOVA PALMEIRA	PEQUENO PORTE I
42	PATOS	GRANDE PORTE
43	PEDRAS DE FOGO	PEQUENO PORTE II
44	PIANCO	PEQUENO PORTE I
45	PICUI	PEQUENO PORTE I
46	PIRPIRITUBA	PEQUENO PORTE I
47	POCINHOS	PEQUENO PORTE I
48	POCO DANTAS	PEQUENO PORTE I
49	POCO DE JOSE DE MOURA	PEQUENO PORTE I
50	POMBAL	PEQUENO PORTE II
51	PRINCESA ISABEL	PEQUENO PORTE II
52	QUEIMADAS	PEQUENO PORTE II
53	RIACHAO DO BACAMARTE	PEQUENO PORTE I
54	RIO TINTO	PEQUENO PORTE II
55	SANTA LUZIA	PEQUENO PORTE I
56	SANTA RITA	GRANDE PORTE
57	SAO BENTO	PEQUENO PORTE II
58	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	PEQUENO PORTE I
59	SAO JOSE DE CAIANA	PEQUENO PORTE I
60	SAO JOSE DO SABUGI	PEQUENO PORTE I
61	SAO MAMEDE	PEQUENO PORTE I
62	SAPÉ	MÉDIO PORTE
63	SERRARIA	PEQUENO PORTE I
64	SOBRADO	PEQUENO PORTE I
65	SOLANEA	PEQUENO PORTE II
66	SOLEDADE	PEQUENO PORTE I
67	SOUSA	MÉDIO PORTE
68	SUME	PEQUENO PORTE I
69	TAPEROA	PEQUENO PORTE I
70	TEIXEIRA	PEQUENO PORTE I
71	UIRAUNA	PEQUENO PORTE I
2.2 MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS – CENTRO DIA		
01	CAMPINA GRANDE	GRANDE PORTE
02	JOÃO PESSOA	GRANDE PORTE
03	PATOS	GRANDE PORTE

BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE		
3.1 MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS – ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
1	ARARUNA	PEQUENO PORTE II
2	CABEDELO	MÉDIO PORTE
3	CAJAZEIRAS	MÉDIO PORTE
4	CONDADO	PEQUENO PORTE I
5	ESPERANCA	PEQUENO PORTE II
6	INGA	PEQUENO PORTE I
7	MAMANGUAPE	PEQUENO PORTE II
8	MARI	PEQUENO PORTE II
9	PIANCO	PEQUENO PORTE I
10	POMBAL	PEQUENO PORTE II
11	SAO JOSE DE PIRANHAS	PEQUENO PORTE II
12	SAPÉ	MÉDIO PORTE
3.2 MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS – RESIDÊNCIA INCLUSIVA		
1	JOÃO PESSOA	GRANDE PORTE
2	SANTA RITA	GRANDE PORTE

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0316/2022/GCG-CG **João Pessoa-PB, 09 de setembro de 2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Grad.	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
1º Sargento PM	523.635-5	JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA	0054/2022	Serviço de reforma da Unidade de Polícia Ostensiva, no município de Riachão do Bacamarte-PB.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 085/2022-GCG/QCG **João Pessoa-PB, 09 de setembro de 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Militar Estadual abaixo referenciada para acompanhar a execução do Contrato **nº 013/2022 – FUNESBOM** oriundo do Processo de Utilização de Ata nº 23.901.000041.2022 - FUNESBOM, PBDOC: CBM-PRC-2022/00112, conforme quadro abaixo:

1º TENENTE QOBM matr. 527.310-2 SUSANA THAIS PEDROZA RODRIGUES CUNHA

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
013/2022 – FUNESBOM	051.331.844-50	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BUSCA E SALVAMENTO - AMPLA CONCORRÊNCIA	Laboratorius Equipamentos e Produtos Ltda

Art. 2º - Deverá a servidora designada acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

Portaria nº 086/2022-GCG/QCG **João Pessoa-PB, 09 de setembro de 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato **nº 018/2022 – FUNESBOM** oriundo do Processo de Utilização de Ata nº 23.901.000041.2022 - FUNESBOM, PBDOC: CBM-PRC-2022/00112, conforme quadro abaixo:

2º TENENTE QOBM matr. 527.450-8 FRANCISCO ROBERTO TAVARES CAVALCANTI

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
018/2022 – FUNESBOM	065.254.694-30	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BUSCA E SALVAMENTO - AMPLA CONCORRÊNCIA	Platium Industria e Comercio de Moveis e Equipamentos Eireli

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5344

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 736ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-000496/TEC/AIMU-0166 – SBA TORRES BRASIL LTDA -** AIMU 18340, Rua Zacarias Mamede S/N, S. J. Do Bonfim = NURPATOS. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao recurso interposto, com a minoração da multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R$ 1.000,00 (mil reais), em desfavor da empresa SBA TORRES LTDA (CNPJ 16.587.135/0001-35), em consonância com o Parecer Jurídico nº 001180/2020 (Processo SUDEMA nº 2020-005189), o Parecer Jurídico nº 14/2021, exarados para a mesma empresa e devidamente homologados pela autoridade julgadora, e os votos aprovados pelo COPAM em 22 de março de 2022 (2020-009395/TEC/AIMU-9887) e em 16 de agosto de 2022 (2021-000494/TEC/AIMU-0164) para a mesma empresa e infração.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5345

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 736ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-000494/TEC/AIMU-0164 - SBA TORRES BRASIL LTDA -** AIMU 18341, Sítio Pirrichu, Zona Rural Vieirópolis = NURPATOS**. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao recurso interposto, com a minoração da multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R$ 1.000,00 (mil reais), em desfavor da empresa SBA TORRES LTDA (CNPJ 16.587.135/0001-35), em consonância com o Parecer Jurídico nº 001180/2020 (Processo SUDEMA nº 2020-005189), o Parecer Jurídico nº 14/2021, exarados para a mesma empresa e devidamente homologados pela autoridade julgadora, e os votos aprovados pelo COPAM em 22 de março de 2022 (2020-009395/TEC/AIMU-9887) e em 16 de agosto de 2022 (2021-000496/TEC/AIMU-0166) para a mesma empresa e infração.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 094/2022/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 09 de setembro de 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 369,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 052/2021-1	Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta e análise laboratorial de água para consumo humano da Companhia Docas da Paraíba, conforme RDC ANVISA n° 91/2016, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	CONSTA SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA LTDA., CNPJ Nº 29.228.454/0001-04.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº126/2022/GP/FUNDAC

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃODE ÉTICA DA FUNDAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Ética da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) com oobjetivo de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamentocom as pessoas e com o patrimônio público nos termos dos artigos 106 e 107 da LC 58/2003 e Decreto nº 6.029/07, bem como elaborar o Código de Ética.

Art. 2º - Nomear os(as) servidores(as),**ANDREINA GIULLIANY GAMA GOMES**, matrícula 663.738-8, **MIGUEL MOURA LINS SILVA** – matrícula 664.340-0, **SHEILA MILENE FELICIO FELIX**, matrícula 664.304-3, **LILIAN BARBOSA DE MEDEIROS SILVA**, matrícula 663.796-5 e**ROSIMERY BARBOSA DOS SANTOS NUNES**, matrícula nº 664.355-8, para conduzirema comissão, sob a presidência da primeira, com mandato de dois anos, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2022.

Publique-se.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 39/2022 - SUPLAN **João Pessoa, 09 de setembro de 2022.**

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7°, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 03 (três) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Conclusão da Reforma e Ampliação do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE, em João Pessoa/PB, objeto da **Concorrência nº 24/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/01976**.

II – Gerência Setorial para a obra de Pavimentação e Drenagem na Aldeia Lagoa Grande, no Município de Marcação/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 45/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/01852.**

III – Gerência Setorial para a obra de Pavimentação e Drenagem da Via de Acesso à Aldeia Jaraguá, em Rio Tinto/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 52/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/02202**.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem

nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº314/2022/DS **João Pessoa, 02de setembro de 2022.**

O **DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º,I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

I–RESOLVEsuspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem, e consequente realização de prova, conforme Resolução n° 789/2020, do CONTRAN,os condutoresabaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada nosartigos 165, 165 - Ae 277§3da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – C.T.B),conforme o artigo 10º,§5º e 14ºda Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, combinado com os artigos 3º, II, 8º, 10º, 12º, 15º,16º, 17º e18º também da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN e os artigos 256, VIIe 268, II da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – C.T.B), devendo cada um dosreferidos condutores a entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da notificação de entrega:

PROCESSO	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
00016.005861/2019-3	RODRIGO PERNA DO NASCIMENTO	011181244-65	TE00825271	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.013498/2018-1	LENYSTONYS VERISSIMO SANTOS	036314608-01	TE06442668	Art.165	12 (doze) meses
00016.008134/2018-4	LUCAS DANTAS DE MOURA BORBOREMA	057597653-35	TE01804502	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.004154/2019-2	LUIZ CARLOS GUIMARAES JUNIOR	031810711-92	TE01807145	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.006041/2019-6	MARCIO BEZERRA MOTTA	038466022-01	TE03523152	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.004297/2019-3	MICHELLE CAROLINA TARELOV DE OLIVEIRA	045665134-19	TE05454069	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.003717/2019-6	MARCELO TACONI COLADO	032212721-11	TE01807056	Art.165	12 (doze) meses
00016.003712/2019-3	ORLANDO CAVALCANTE FILHO	028206444-03	TE07043716	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.004298/2019-8	PHILIPPE BRUNO BOTELHO CAMPELO COSTA	041993945-38	TE05454140	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.003726/2019-5	RENAN CAVALCANTE LIRA DE OLIVEIRA	042232727-31	TE05454000	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.004153/2019-8	RANIERE CARNEIRO FERNANDES	052502595-92	TE04970322	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.000544/2018-4	RONALDO ALENCAR BEZERRA	021400296-09	TE05900913	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.002360/2019-0	RIZONALDO TEIXEIRA DE LIMA	010239186-86	TE06170463	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.002158/2018-9	RENATO ELCY AQUINO BRASIL	024377900-93	TE01803212	Art. 165	12 (doze) meses
00016.000204/2018-1	SEVERINO DO RAMO ALVES DO NASCIMENTO	062289981-73	TE00775428	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.003853/2019-5	MARCOS SILVESTRE DE SOUZA SANTANA	015677893-09	TE07442327	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.003191/2018-3	JOAO VICTOR BRITO DE MELO	063226070-80	TE00284343	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.014035/2018-7	CASSIANO GOMES DE BRITO	044983896-50	TE04603257	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.024478/2018-4	JOSUE CAVALCANTI PEDROZA BISNETO	043268940-80	TE00466069	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.025537/2018-0	JOSILANE CRISTINA TEIXEIRA DE ALMEIDA	046174208-20	TE07043155	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.024564/2018-5	EDUARDO FELIPE LIMA DE FIGUEIREDO	031333960-50	TE00824607	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.026839/2018-9	DAVID FRANHANI	024419925-26	TE00378828	Art. 165	12 (doze) meses
00016.024473/2018-1	DANILO TAVARES SILVA	055254930-74	TE00466034	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.025521/2018-9	CLARICE BRAGA DE OLIVEIRA	003611327-91	TE05556163	Art. 165	12 (doze) meses
00016.025474/2018-8	BRUNO FURTADO MOTA	042671023-71	TE05841348	Art. 165	12 (doze) meses
00016.025820/2018-2	ALBERTO MARINHO LUCENA	042174874-25	TE00466360	Art.165 A	12 (doze) meses
00016.02539/2018-9	ANNE CAROLINE COUTINHO VASQUEZ	032335803-89	TE00285188	165	12 (doze) meses
00016.025525/2018-7	ARTHUR FOOK ALBURQUERQUE CORREIA	061282587-04	TE00466220	165-A	12 (doze) meses
00016.004808/2021-3	SAVIO SILVA DE AGUIAR	061462999-63	TE00973400	176	12 (doze) meses
00016.006471/2019-8	MICAEL LOUREIRO SOARES SANTOS	059889836-09	TE07445725	165	12 (doze) meses
00016.004118/2020-0	AIRTON CANDIDO DA SILVA FILHO	017987176-45	TE08193649	165	12 (doze) meses
00016.005870/2019-2	LUCAS CALIXTO MACEDO	057851454-50	TE00825239	165-A	12 (doze) meses
00016.005047/2021-3	CLAUDIA DA SILVA MACENA	061482612-68	TE09810374	165	12 (doze) meses

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Empresa Paraibana de Pesquisa e Extensão Rural e Regularização Fundiária / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 267 **João Pessoa, 6 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EMPAER - 32.0501 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0002/2022 que entre si celebram a (o) EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à continuidade e conclusão da obra de engenharia e construção do prédio da Sede da EMPAER no município de Itaporanga-PB, na Av. João Silvino da Fonseca, s/n, bairro Xique-Xique, Itaporanga-PB, em terreno próprio, em que funcionará a Gerência Regional e Gerência Operativa da região técnico-administrativa da EMPAER. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
32205.20.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.501 0000	41.501,05
TOTAL			**41.501,05**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente da EMPAER

Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Fundação Espaço Cultural da Paraíba

Portaria Conjunta nº 268 **João Pessoa, 8 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO ESPACO CULTURAL DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **FUNDAÇÃO ESPACO CULTURAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0430/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) FUNDAÇÃO ESPACO CULTURAL DA PARAÍBA, relativo à Repasse no valor orçado de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para manutenção, requalificação e disponibilização

das dependências do Espaço Cultural José Lins do Rêgo e unidades vinculadas à FUNESC para realização de atividades educacionais e culturais, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SEE-PRC-2022/04598.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO ESPACO CULTURAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500 1001	230.000,00
	3390.39	1.500 1001	570.000,00
	4490.52	1.500 1001	500.000,00
TOTAL			**1.300.000,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC
Matrícula nº 800.627-8

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito / Departamento de Estradas e Rodagem

Portaria Conjunta nº 269 **João Pessoa, 8 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 025/2022 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, relativo à DESCENTRALIZAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE CUSTEAR AS DESPEAS NECESSÁRIAS À CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO À 6ª CIRETRAN DO DETRAN/PB, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5005.1144.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.501 0000	350.813,23
TOTAL			**350.813,23**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Isaias José Dantas Gualberto
Diretor Superintendente do DETRAN/PB

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente do DER-PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº 270 **João Pessoa, 8 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 024/2022 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (TED) PARA ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA SEGURANÇA PÚBLICA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.753 0000	10.000.000,00
26201.06.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753 0000	20.000.000,00
TOTAL			**30.000.000,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Isaias José Dantas Gualberto
Diretor Superintendente do DETRAN/PB

Jacqueline Fernandes de Gusmão
Secretária de Estado da Administração

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 737

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3962-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **GABRIELLA HENRIQUE CUNHA LIMA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO HENRIQUE CARNEIRO DA CUNHA FILHO, matrícula nº. 109.610-9,** com base no art. 19, §2º, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 742

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4746-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **GILMARA FELIX FORMIGA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **GERALDO FORMIGA DE SOUSA, matrícula nº. 60.453-4,** com base no art. 19, §2º, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 749

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4992-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CLAUDIA DE LIMA BANDEIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO BANDEIRA DE FIGUEIRÊDO, matrícula nº. 74.595-2,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 762

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4906-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA RIBEIRO DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **NEWTON DA SILVA, matrícula nº. 54.047-1,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 763

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4908-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA RIBEIRO DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **NEWTON DA SILVA, matrícula nº. 37.794-5,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 848

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003881-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELVIRA DA SILVA LUCENA,** no cargo de **Médico,** matrícula **nº 90.825-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 16 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 933

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003889-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SUELY DE ALMEIDA FILGUEIRAS,** no cargo de **Consultor Técnico,** matrícula **nº 83.549-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 29 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 943

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004454-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LENILDA DA SILVA MELO,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 141.229-9,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 945

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004461-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ EDSON ALVES RODRIGUES,** no cargo de **Auxiliar de Serviço,** matrícula **nº 132.085-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 853

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003946-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DILZA MONTEIRO DE SOUSA,** no cargo de **Auxiliar de Escrita,** matrícula **nº 149.934-3,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 16 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 891

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002621-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MELCHISEDECK DE OLIVIRA SILVA,** no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar,** matrícula **nº 95.161-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2°, inciso I da ECF n° 103/19, c/c o Art. 34-A, §§ 1° e 2° da CE (com redação dada pela ECE n° 47/2020).**

João Pessoa, 19 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 977

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 002525-21,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº. 0679/2021, publicada no D.O.E. de 31/08/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao** servidor **JOSÉ ROBERTO BRAGA,** no cargo de **Oficial de Justiça,** matrícula **nº 470.081-3,** lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 40, §1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº103/2019), c/c art. 10, §§ 1º, inciso II e 4º, e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba CE nº 47/2020.**

João Pessoa, 08 de setembro de 202

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 978

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 001551-21,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº. 0747/2021, publicada no D.O.E. de 17/09/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao** servidor **EDIVALDO PROCOPIO DE ARAUJO,** no cargo de **Motorista IV7,** matrícula **nº 005.942-1,** lotado (a) no DER - PB - Departamento de Estrada de Rodagem da Paraíba**,** com base no **Art. 40, §1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº103/2019), c/c art. 10, §§ 1º, inciso II e 4º, e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba CE nº 47/2020.**

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 600/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5679-22	ANTONIA DE LACERDA LOPES	065.295-4
02	5128-22	ADOLFO BRAZ DOS SANTOS	512.645-2
03	5035-22	CICERO MATEUS DE LIMA	095.531-1
04	5137-22	EDILSON PEREIRA BEZERRA	518.764-8
05	4995-22	JOÃO LOPES DOS SANTOS	513.788-8
06	5465-22	JOSÉ FERREIRA CAMPOS	514.815-4
07	5606-22	MARINALVA MACIEL PAULINO	141.911-1

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 187-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	4056-22	PAULA VITÓRIA PEREIRA MARINHO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 09 de setembro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 604/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4181-22	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	127.509-7
02	4406-22	REJANE MEDEIROS DIAS NÓBREGA	163.686-3

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 606/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFE-**

RIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5280-22	ANTÔNIO GOMES MODESTO	512.656-8
02	5378-22	AURELIO PEREIRA DE CASTRO	503.207-5
03	5161-22	ALMIR GONZAGA CHAVES	515.223-2
04	5234-22	FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA	510.231-6
05	5584-22	FRANCISCO DUTRA ARAÚJO	511.620-1
06	5517-22	FRANCISCO DE ASSIS RAIMUNDO	516.198-3
07	5476-22	JOSÉ AIRTON SILVA	510.125-5
08	5658-22	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	503.102-8
09	5697-22	JOSÉ VALMIR ANDREZA	502.716-1
10	5067-22	JOSÉ EDNALDO DE CARVALHO	510.244-8
11	5801-22	LUIZ PETRONIO SOARES DA SILVA	512.476-0

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 189-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	4140-22	CAMILA FELIX DE LUCENA	SOLICITAÇÃO
02	4565-22	MARIA DA ASSUNÇÃO SARMENTO CESARIO	REVISÃO PENSÃO

João Pessoa 09 de setembro de 2022
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 116/PG **João Pessoa, 09 de setembro de 2022**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **12 de setembro a 11 de outubro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** a servidora **SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR**, matrícula nº 173.109-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 09 de setembro de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.025.459-1	526.410-3	JOSUALLYSON MOREIRA TORRES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 09 de setembro de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.025.461-3	503.526-1	JOÃO HUMBERTO DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.025.184-3	160.915-7	FRANCIENE GORETTI AVELINO DINIZ TAVARES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 11:00 horas do dia 16 de setembro de 2022, por vídeo conferência. Quando será tratado: I – Eleição e posse do membro titular no Conselho de Administração da CINEP, para cumprimento do restante do mandato; II - Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente da CINEP

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SEMENTES DA PARAIBA SEECT/FAPESQ/PB Nº 60/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AVALIADORES DO PROGRAMA SEMENTES DA PARAÍBA (VAGAS REMANESCENTES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna públicas as normas da Chamada para as inscrições no Processo de Seleção de vagas remanescentes para Avaliadores do Programa Sementes da Paraíba, por meio do qual serão ofertadas 14 (quatorze) vagas, em consonância às disposições previstas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a classificação de profissionais para compor a equipe do Programa Sementes da Paraíba, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, com o objetivo de atuarem na ação de avaliação de Projetos produzidos por estudantes da Rede Estadual da Paraíba nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza.
2. Poderão se inscrever neste Processo Seletivo, os profissionais vinculados à educação, com formação mínima de Matemática, Ciências (Biologia/Física/Química) ou Pedagogia. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá uma (01) etapa (Etapa 1 - Análise de currículo). A classificação final será feita através dos dados enviados nas inscrições e a pontuação dos títulos enviados no ato da inscrição, conforme a Tabela no item 4.5.
3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net no período indicado no CRONOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view.
4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio www.fapesq.rpp.br.
5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 18 do Edital).
6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail sementesdaparaiba@gmail.com , das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 9 de setembro de 2022.
ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

EDITAL Nº 10/2022 – CAEIA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Estado daInfraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA torna público que recebeu da empresa EÓLICA ARARUNA - CNPJ: 37.555.217/0001-78 o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA) referente à implantação do empreendimento "COMPLEXO EÓLICO FRAGATA", a ser localizado nos municípios de Araruna, Riachão, Cuité, Cacimba de Dentro e Damião no Estado da Paraíba, conforme processo de licenciamento ambiental SUDEMA nº 2022-000628/TEC/LI-8338. A SUDEMA esclarece que os estudos apresentados são passíveis de alteração, uma vez que ainda encontram-se em análise na Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais – CAEIA. O EIA/RIMA encontra-se disponível para consulta da sociedade civil no endereço eletrônico da SUDEMA: www.sudema.pb.gov.br, estando aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para posterior realização de Audiência Pública, de acordo com as Portarias SUDEMA/DS n° 068/91, 071/2011 e 073/2012.

João Pessoa, 09/09/2022

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente da SUDEMA

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA A PREVENÇÃO DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E OUTRAS IST E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS PORTADORAS QUE VIVEM E/OU CONVIVEM COM HIV/AIDS
RESULTADO FINAL – EDITAL 01/2022

Total de projetos inscritos: 06 projetos - Projetos habilitados: 06 - Projetos não habilitados: 00
Projetos selecionados: 06 - Projeto não selecionado: 00
PROJETOS SELECIONADOS

Classificação	Projeto	ONG	Tipo de projeto	Nota Técnica
1	Projeto Assistencial Vida Positiva	ASA	Assistência	97,0
2	A VOZ DA GAROTADA: Disseminando conhecimentos para a prevenção das IST/HIV/AIDS/HV	AMAZONA	Prevenção	96,6
3	Direito à vida	CORDEL VIDA	Assistência	96,1
4	Humanização e Empoderamento das Pessoas vivendo com HIV/AIDS	GAV	Assistência	94,1
5	Puta Interiorização: articulando ações de prevenção às IST/ HIV/AIDS/HV entre as prostitutas	APROS	Prevenção	94,0
6	Juventude Construindo Novos Rumos para Prevenção	MDS	Prevenção	91,6

João Pessoa, 08 de Setembro de 2022.

Comissão do edital de seleção nº 01/2022
Bernadete Moreira de Moura Sérgio Araújo da Silva
Mailza Gomes de Oliveira

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 009/2022/ SEAD/ESPEP/UEPB
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Superintendente da **Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - Espep**, CNPJ 08.761.140/0002-75, com sede à RuaDesportista João Apóstolo de Souza, S/N, Mangabeira VII, nesta cidade de João Pessoa, PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram o Edital do Processo Seletivo de **Pós-graduação em Gestão em Administração Pública**, a ser realizado pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, ano letivo 2022. O Edital em sua integra, encontra-se disponível nos links:www.espep.pb.gov.br ewww.portaldacidadania.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Ivanilda Matias – Presidente
Thamires de Lima Felipe Nunes - ESPEP
Anna Amélia Apolinário da Silva - ESPEP
Luiz Hermínio do Nascimento - ESPEP
Vânia Lúcia dos Santos Montenegro - ESPEP

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 189/2022 – PROCESSO Nº 19.000.021308.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **23/09/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01866-6

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 187/2022 – PROCESSO Nº 27.000.000736.2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CONVÊNIO MAGNÉTICO,** destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, conforme edital e anexos**.**
DATA E HORÁRIO: **23/09/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01868-3

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO– 2ª Chamada
PREGÃO ELETRÔNICO N° 150/2022 – PROCESSO Nº 26.201.005197.2021

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA,** destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAÍBA/DETRAN-PB, conforme edital e anexos**.**
DATA E HORÁRIO: **23/09/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: **901502022**
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei nº 14.217, de 2021 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a segunda chamada da licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01353-6

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 192/2022 – PROCESSO Nº 19.000.020768.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMUNOHEMATOLOGIA, COM COMODATO**, destinado ao HEMOCENTRO, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **23/09/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-01838-6

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°210/2022– PROCESSO Nº 22.208.000056.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**,destinado àFUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD,conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **23/09/2022às 09h00**(horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessadosque, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará alicitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre oEdital,poderão ser obtidaspelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.bre pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br.A Gerência de Licitação é localizada naAv. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGEnº22-01867-5

JoãoPessoa, 09 de setembrode 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 22-01637-3.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 001/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 030/2022. Objeto: Aquisição de 02 (dois) conjuntos motor bomba, tipo submersos, próprios para bombeamento de água em poço amazonas, a serem utilizados no sistema de captação flutuante de Conceição, integrante do sistema de abastecimento de água da cidade de Conceição, no âmbito da Gerência Regional do Alto Piranhas, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa MENDELI REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, sob CNPJ Nº 23.075.030/0001-62 com proposta no valor global de R$ 55.230,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e trinta reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01833-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 05 de outubro de 2022, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 027/2022. Objeto: Prestação de serviços contínuos de engenharia sob demanda para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água tratada, até 400 mm nas localidades sob responsabilidade da Gerência Regional do Alto Piranhas, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 961348.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

Iêda Patricia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01456-8.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 001/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 031/2022. Objeto: Aquisição de Tubos de Ferro de diversos diâmetros, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados para subsidiar a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas PHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA para o LOTE 01 com proposta no valor global de R$ 55.999,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), a HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA para os LOTES 07 e 10, com proposta no valor global de R$ 1.245.906,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e seis reais), e a SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA para os LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12 e 13 com proposta no valor global de R$ 15.306.346,00 (quinze milhões, trezentos e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01172-2

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 001/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 020/2022. Objeto: Contratação da prestação de serviços de engenharia para confecção, montagem e instalação, de peças especiais em aço carbono, sob medida, para aplicação na substituição das avariadas no barrilete de recalque da estação elevatória de água tratada EEAT-1, TAG: ES.A078.EE0306, integrante do sistema de abastecimento de água da cidade de Patos, da Gerência Regional das Espinharas - GRES, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa AR SERVICO E LOCACAO EIRELI sob CNPJ Nº 40.644.366/0001-18, com proposta no valor global de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, LO = LI Nº1495/2021 = PROC.2021-003558 = OPERAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = IT: 1.797.163,75 = ÁREA: 50M² = NE: 08 = L/A: ALCANTIL E RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. **Processo: 2022-003421/TEC/LO-4182.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, RLO = LO Nº3218/2018 = PROC. Nº2018-007377 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = IT: 7.500.000,00 = ÁREA: 7125,0M² = NE: 04 = L/AT: BREJO DOS SANTOS-PB. **Processo: 2022-003423/TEC/LO-4184.**

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00592-7
Nº do Contrato 0029/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CY – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METARLÚRGICOS LTDA - ME
Valor Original do Contrato 497.349,70
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA/TÉCNICA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 11/09/2022 E TÉRMINO EM 10/03/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/27393. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, DE ACRÉSCIMO COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS E QUANTITATIVOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 23,83% (VINTE E TRÊS VÍRGULA OITO TRÊS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R$ 118.518,93 (CENTO E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 118.518,93 (CENTO E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A RENOVAÇÃO CONTRATUAL MAIS O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO CONSTANTE NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA RESPECTIVAMENTE.
Valor do aditivo 118.518,93
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 10/3/2022 A 10/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 8/9/2022
Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 98868
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 039/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. **RESOLVE, RESCINDIR, a pedido,** o Contrato nº 051/2020, celebrado entre esta Secretaria e **LUAN PEREIRA DANTAS,** referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **Advogado** ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do Município de Tavares.

João Pessoa, 01 de setembro de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 040/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. **RESOLVE, RESCINDIR, a pedido,** o Contrato nº 151/2020, celebrado entre esta Secretaria e **JIMMY MATIAS NUNES,** referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **Advogado** ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do Município de Remígio.

João Pessoa, 01 de setembro de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2022

Nos termos apresentados no processo nº 1762/2022-5 pelo Pregoeiro Interino, referente ao Pregão Eletrônico nº 0006/2022, que objetiva Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba; HOMOLOGO e ADJUDCO o correspondente procedimento licitatório e o seu objeto a empresa: R M SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI – R$ 132.000,00.

João Pessoa - PB, 09 de setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DA PARAÍBA

ORDEM DE SERVIÇO

Valor da Obra: R$ R$ 473.911,84
Empresa: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
Prazo de execução: 180 (CENTO E OITENTA) dias
OBRA: Contratação de empresa para realizar desobstrução e definição da calha do rio paraíba no trecho que corresponde após a barragem Argemiro Figueiredo (Acauã) até a barragem Acauã Mirim em Itabaiana. Fica a firma acima autorizada a executar os serviços de acordo com o Contrato FERH nº 0011/2022 e demais elementos nesta referidos.

João Pessoa, 05 de setembro de 2022.

CONTRATANTE
FERH (FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS)
CNPJ SOB O Nº 12.271.681/0001-01
PORFIRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
DIRETOR PRESIDENTE
CONTRATADO
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
TYBERIO MACEDO MANGUEIRA
CPF Nº 000.911.214-69
DIRETOR

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 0915/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação N.° 0915/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012302.2022, Cadastro da CGE nº 22-01700-6,** objetivando a **prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Eletrocardiógrafo, com reposição de peças**, no valor global de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, em favor da empresa **SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA - (CNPJ N.° 10.757.876/0001-30).**

João Pessoa/PB, 08 de setembro de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF
Matrícula nº 188.932-0

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 0918/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação N.° 0918/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012308.2022, Cadastro da CGE nº 22-01882-2,** objetivando a **prestação de Serviços de Esterilização à Baixa Temperatura**, no valor global de **R$ 22.560,00 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais)**, em favor da empresa **EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA - (CNPJ N.° 10.287.853/0001-00).**

João Pessoa/PB, 09 de setembro de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF
Matrícula nº 188.932-0

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 0837/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação N.° 0837/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012224.2022, Cadastro da CGE nº 22-01850-8,** objetivando a **Aquisição de Carnes e Assemelhados**, no valor global de **R$ 517.650,78 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)**, em favor das empresas **DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA(CNPJ N.° 17.020.542/0001-29), DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA ME(CNPJ N.° 19.447.850/0001-60), LM DISTRIBUIDORA EIRELI(CNPJ N.° 26.290.355/0001-56) e RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR NETO(CNPJ N.° 32.272.266/0001/80).**

João Pessoa/PB, 09 de setembro de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF
Matrícula nº 188.932-0

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 25/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01459-3
COMUNICADO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da CONCORRÊNCIA Nº 25/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-264, Trecho: São Sebastião do Umbuzeiro/Divisa -PB/PE, com 18,55 km), em virtude da desistência de participação na licitação feito através do Processo DER-PRC-2022/04713 do dia 02/09/2022, pela empresa MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS S/A e que acatado pela Comissão Permanente de Licitação embasado no Parecer Jurídico Nº 550/2022, ficando portanto, esta licitação: "FRACASSADA".

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA P ARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022
REGISTRO CGE Nº 22-00740-4

Com base no Relatório nº 37/2022 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 551/2022 da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/00775, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 06/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das "**Obras de Pavimentação e Melhoramento do Contorno de Bananeiras, Alça Nordeste, com aproximadamente 2,92 km"**, e **ADJUDICO** em favor da **ZACCARA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.193.698/0001-83, com proposta no valor de **R$ 3.868.560,17 (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e dezessete centavos)**, ficando em **2º lugar** a TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, com proposta no valor de R$ 3.868.735,10 (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos), em **3º lugar** a CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA., com proposta no valor de R$ 4.016.159,84 (quatro milhões, dezesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em **4º lugar** a SIGA CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R$ 4.144.311,88 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos), e em **5º lugar** a CONSTRUTORA LORENZONI LTDA., com proposta no valor de R$ 4.150.983,09 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e três reais e nove centavos). Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, determino que **PUBLIQUE-SE para as finalidades pertinentes.**

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA P ARAÍBA

ERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01070-8

Com base no Relatório nº 38/2022 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 549/2022 da Pro-

curadoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/01376 **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 18/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-275, Trecho: São José de Espinharas / Entr. BR-110, com aproximadamente 9,83Km de extensão, e **ADJUDICO** em favor **MAC – MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 40.788.598/0001-40, com proposta no valor de R$ 22.300.037,40 (vinte e dois milhões, trezentos mil, trinta e sete reais e quarenta centavos).** Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA P ARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01308-2

Com base no Relatório nº 39/2022 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 545/2022 da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/01842 **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 21/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas cidades Aguiar, Carrapateira, Catolé do Rocha, Itaporanga, Juru, Santa Helena, Santa Inês, São José de Princesa, Serra Grande e Uiraúna, com aproximadamente 21,71Km, e **ADJUDICO** em favor **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.641.065/0001-70, com proposta no valor de R$ 19.499.936,97 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), ficando em 2º lugar a empresa** CLPT CONSTRUTORA EIRELI, com proposta no valor de R$ 20.125.842,65. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA P ARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01309-0

Com base no Relatório nº 41/2022 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 548/2022 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/01838, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 23/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbanas nas cidades de Alagoinha, Bayeux, Itapororoca, Lucena, Pedro Régis, Pilar, Serraria e Tacima, com aproximadamente 24,52 km, e **ADJUDICO** em favor da **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.052.764/0001-44**, com proposta no valor de **R$ 16.432.236,81 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)**; ficando em 2º Lugar a CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE, com proposta no valor de **R$ 16.638.753,05,** em 3º Lugar a CLPT CONSTRUTORA EIRELI, com proposta no valor de **R$ 16.648.752,78**, e em 4º Lugar a TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI, com proposta no valor de **R$ 16.648.753,05**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03420-0
Nº do Contrato 0048/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS TRAVESSIAS URBANA NAS CIDADES BREJO DOS SANTOS, CAJAZEIRINHAS, DESTERRO, JUNCO DO SERIDÓ, MALTA, OLHO D'ÁGUA, PAULISTA, POMBAL, QUIXABA, SANTA TEREZINHA E SÃO BENTINHO, COM APROXIMADAMENTE 20,44 KM.
Valor 19.515.701,30
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.451.5004.6003.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/9/2022 A 25/3/2024
Data da Assinatura 2/9/2022
Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 95001
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-02353-7
Nº do Contrato 0022/2020
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Valor Original do Contrato 12.944.076,04
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/3/2020 A 31/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.870.000,10
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 013/2022 – DOCAS/PB
PROCESSO N° 31.203.000070.2022 – SGC
REGISTRO CGE Nº 22.01834-3

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA ARMADA,NAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE UNIFORMES E DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA.

A Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, através de sua Diretora Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que fica ***REVOGADO*** o Pregão Eletrônico Estatal nº 013/2022, Processo nº 31.203.000070.2022– DOCAS/PB, nos termos do artigo 86, IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Docas da Paraíba.

Motivo:Preservação do interesse público, por conveniência, oportunidade e eficiência, ocasionada por fatos supervenientes.

Cabedelo/PB, 09 de setembro de 2022.

GILMARA PEREIRA TEMÓTEO
DIRETORA-PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00584
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01847-6

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRASUS, NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NA PACIENTE SHIRLLEY DE VASCONCELOS SILVA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº 0317/2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.287.113/0001-33, no valor total de R$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de setembro de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00499
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01880-6

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRASUS, NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NA PACIENTE ELISANGELA EVANGELISTA DA SILVA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0318/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **DINAMICA RN COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** inscrita

no CNPJ sob o nº 39.577.266/0001-37, no valor total de R$ 89.078,25 (Oitenta e nove mil e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de setembro de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00085
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01844-2

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRASUS, NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NA PACIENTE JUCÉLIA CARLOSDASILVA LIMA.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0312/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.211/0001-86, no valor total de R$ 53.800,74 (cinquenta e três mil e oitocentos reais e setenta e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00117
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01845-0

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRASUS, NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE ISAQUE PEDRO DA SILVA.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0320/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, no valor total de R$ 15.040,80 (Quinze mil, quarenta reais e oitenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00138
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01886-5

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRASUS, NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NA PACIENTE GERALDA CERIACO.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0314/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, no valor total de R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS ficaconvocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 38/2022:
A Diretora Superintendente da **SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e, **CONSIDERANDO** as irregularidades praticadas pelas empresas **FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.503.487/0001-50, consubstanciadas descumprimento de clausulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro demonstrado no **Processo Administrativo n° 01546/2020 anexo**, **remetendo à não execução** da **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO GALDINO FILHO, EM POCINHOS/PB**, objeto do Contrato PJU N.º 25/2021; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.
CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU nº.: 25/2021**. O interesse público afigura-se uma condição absoluta.
RESOLVE: Aplicar a empresa **FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** a pena de **MULTA e SUSPENSÃO** e impedimento **de contratar com a Administração, bem como a INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL pelo prazo de 01 (um)ano** ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93.
Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 08 de setembro de 2022.

ENG. CIVIL SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 22-01239-0
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 24/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **3M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.693.340/0001-33** para a **CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS – BOPE, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R$ 3.249.660,36** (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2022/01976.**

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 22-01142-5
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.842.086/0001-81** para a **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ALDEIA LAGOA GRANDE NO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/PB,** no valor global de **R$ 1.034.544,63** (UM MILHÃO, TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC- 2022/01852.**

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 22-01393-3
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 52/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI, CNPJ nº 19.088.045/0001-98** para a **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA VIA DE ACESSO À ALDEIA JARAGUÁ, EM RIO TINTO/PB,** no valor global de **R$ 942.386,82** (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC- 2022/02202.**

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 055/2022
REGISTRO Nº 22-01646-4

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME; CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI – ME; e LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Fica desde já marcada para o dia **19/09/2022, às 09h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 026/2022
REGISTRO Nº 22-01417-0

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas, a Comissão

Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, com proposta no valor de R$ 1.913.355,61; 2º LUGAR: GASA ENGENHARIA EIRELI, com proposta no valor de R$ 1.944.204,29; 3º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 2.034.713,18; 4º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R$ 2.094.961,58; 5º LUGAR: CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME, com proposta no valor de R$ 2.129.163,70; e 6º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 2.234.712,69. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 057/2022
REGISTRO Nº 22-01724-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação da única empresa participante, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica desde já marcada para o dia **19/09/2022, às 10h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03418-8
Nº do Contrato 0088/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR PARAHYBA 4, EM JOÃO PESSOA/PB.
Valor 7.491.416,31
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 25/7/2023
Data da Assinatura 29/8/2022
Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 770.518-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00278-9
Nº do Contrato 0004/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RSN INCORPORAÇAO E ENGENHARIA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 1.703.597,14
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/2/2021 A 16/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 5/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.814.834,74
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00870-5
Nº do Contrato 0014/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 532.219,42
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/3/2022 A 9/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 2/9/2022
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01556-6
Nº do Contrato 0025/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 844.599,03
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 66.541,70
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/4/2022 A 26/10/2022
Data da Assinatura do aditivo 5/9/2022
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02053-5
Nº do Contrato 0051/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EPP
Valor Original do Contrato 411.650,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 4/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 2/9/2022
Gestor do Contrato NEILON BARROS MARQUES - Mat.: 7705661
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Polícia Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCI A MILITAR DO ESTADO DA P ARAÍBA
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000008.2022
DISPENSA Nº 001/2022-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e no Parecer nº 0564.1/2022 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE KITs DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS**, em favor da **CAFAYATE COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 47.504.653/0001-71, com valor total de **R$ 45.946,00** (Quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais)**,** inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à prestação dos serviços**,** conforme item, descrição, quantidade e preço (unitário e total) constantes da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/21

Item	Código	Descrição	Unid	Qtd	Preço Un.	Total Estimado (R$)
1	47950	KIT CAMERA + LENTE + BATERIA CÂMERA Especificações aproximadas:Montagem da lente: Marca similar ou superior a Sony, Canon e Nikon. E / Tipo de Sensor: 23,5 x 15,6 mm (APS-C) CMOS / Resolução do sensor: Real: 25 Megapixel Efetivo: 24,2 Megapixel (6000 x 4000) / Fator de colheita: 1,5x / Proporção da tela: 1: 1, 3: 2, 16: 9 / Formato de arquivo de imagem: JPEG, Raw / Profundidade de bits: 14 bits / Estabilização de imagem: Sensor- Shift, 5 eixos / LENTE Especificações: Comprimento focal : 16 a 50 mm (comprimento focal equivalente a 35 mm: 24 a 75 mm) / Abertura Máxima: f / 3,5 a 5,6 / Abertura Mínima: f / 22 a 36 / Montagem da lente: Marca similar ou superior a Sony E / Compatibilidade de formato: APS-C BATERIA NP-FZ100 Especificações: Capacidade (Wh): 16,4 Wh Amp-hora: 2280 mAh Química: Lítio-íon Voltagem de saída: 7,2 VDC	un	2	22.973,00	45.946,00
TOTAL						R$ 45.946,00

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC
Comandante-Geral
(PUBLICADO NO D.O.E. N° 17.625, DE 27/05/2022, PÁGINA 17
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 20-04654-5
Nº do Contrato 0003/2021

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado ALÉXIA MARIA ROCHA DA SILVA
Valor Original do Contrato 6.000,00
Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0003/2021.
Valor 6.000,00
Período da Vigência do Contrato 29/1/2021 A 30/1/2023
Data da Assinatura 11/3/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.000,00
Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950-3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03414-5
Nº do Contrato 0032/2022
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE SACOS PARA CADÁVER E SACOS PARA OSSADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 167.300,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.52
Período da Vigência do Contrato 8/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/9/2022
Gestor do Contrato CRISTIANE HELENA DA SILVA FREIRE - Mat.: 168250-4
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03416-1
Nº do Contrato 0031/2022
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado VENDE TUDO MAGAZINE LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE SACOS PARA CADÁVER E SACOS PARA OSSADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 9.900,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.52
Período da Vigência do Contrato 8/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/9/2022
Gestor do Contrato CRISTIANE HELENA DA SILVA FREIRE - Mat.: 168250-4
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO GERAL

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03419-6
Nº do Contrato 0022/2022
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2022, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA E TERMO DE REFERÊNCIA
Valor 418,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/9/2022 A 6/9/2023
Data da Assinatura 6/9/2022
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Fundo de Desenvolmento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81174-5
Nº do Instrumento 0041/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente POLO SINDICAL E DAS ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BORBOREMA - POAB
Objeto CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO TIGRE (COMUNIDADE QUILOMBOLA, CACIMBA NOVA); SUMÉ (ASSENTAMENTO MANDACARU); SOLÂNEA (SÍTIO VIDEL) E SOSSEGO (ASSENTAMENTO CAMPOS NOVOS).
Valor 146.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1899.0287.4450.51.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 1/9/2022 A 31/8/2023
Data da Assinatura 1/9/2022
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/320501.00044.**
Nº do Instrumento 0002/2022
Concedente EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto CONTINUIDADE E CONCLUSÃO DA OBRA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA EMPAER NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, NA AV. JOÃO SILVINO DA FONSECA, S/N, BAIRRO XIQUE-XIQUE, ITAPORANGA-PB, EM TERRENO PRÓPRIO, EM QUE FUNCIONARÁ A GERÊNCIA REGIONAL E GERÊNCIA OPERATIVA DA REGIÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA EMPAER.
Valor 41.501,05
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4194.0287.4490.51.1.501.0000
Período da vigência do Instrumento 31/08/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 31/08/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 41.501,05
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 267 publicada no DOE de 10/09/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
NIVALDO MORENO DE MAGALHAES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03410-2
Nº do Contrato 0150/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado MJ COMÉRCIO DE ARTGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICOS - CÂNULAS
Valor 17.671,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/9/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRANGATE DE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01573-6
Nº do Contrato 0005/2022
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado SAMPAIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DE QUEIMADAS – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
Valor 456.202,25
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/3/2022 A 10/5/2022
Data da Assinatura 14/3/2022
Publicado no DOE em 12/5/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE SOUZA - Mat.: 3.015-5
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03407-2
Nº do Contrato 0083/2022
Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI - ME
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.
Valor 508.320,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.602.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/9/2022 A 8/3/2023
Data da Assinatura 8/9/2022
Gestor do Contrato RONALDO MARCELINO BARBOSA - Mat.: 912.892-1
VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

EXTRATO

HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03421-8
Nº do Contrato 0021/2022
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECAILIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DE MARCA FANEM E ALFAMED.
Valor 269.160,00
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 8/9/2022 A 8/9/2023
Data da Assinatura 8/9/2022
Gestor do Contrato DANIEL FRANCISCO DA SILVA - Mat.: 527.195-9
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL PM - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04093-1
Nº do Contrato 0035/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado SEFCON - SERVIÇOS FISCAIS E CONTÁBEIS LTDA ME
Valor Original do Contrato 54.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo 1º ADITIVO COM A EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, COM EXECUÇÃO NAS ÁREAS: ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, EM CONFORMIDADE COM A S LEIS QUE REGEM A CONTABILIDADE PÚBLICA E A OPE-RACIONALIZAÇÃO DO SIAF- SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor do aditivo 54.000,00
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/8/2021 A 30/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 29/8/2022
Gestor do Contrato JOSÉ SEVERINO DE ARAUJO - Mat.: 88620-3
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03412-9
Nº do Contrato 0064/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICOS PARA PMPB.
Valor 15.828,14
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.3390.30.759.0.0.0000.126
.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.759.0.0.0000.1
Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 29/8/2022
Gestor do Contrato WOYAMA TRAJANO FERNANDES - Mat.: 524.592-3
JEAN FRANSCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03422-6
Nº do Contrato 0066/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
Valor 24.234,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.1.0000.36
Período da Vigência do Contrato 31/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/8/2022
Gestor do Contrato JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS XAVIER - Mat.: 187.326-1
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PBPrev - PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03401-3
Nº do Contrato 0011/2022
Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
Contratado ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022 DO TRE/PB.
Valor 49.960,00
Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4216.0287.3390.30.802.0.1.0000.16
Período da vigência do Contrato 2/9/2022 A 1/12/2022
Data da assinatura 2/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 49.960,00
Gestor do Contrato ROSENDO DIAS MONTEIRO - Mat.: 894125
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Contrato
Extrato do Contrato nº07/2022
Dispensa de Licitação
Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC
Contratado: Telefônica Brasil S.A
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação em voz e dados, via rede móvel.
Período de vigência: 06/09/2022 a 06/09/2023
Data da assinatura: 05/09/2021
Valor: 24.591,60
Gestor de contrato: Givago Richard Braga Carneiro Machado
Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHAS

PROGRAMA "EMPREENDER PARAÍBA"
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONVÊNIOS
ERRATA
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 22-66104-0
PLANILHA Nº 1396
Nº CONVÊNIO 0004/2022 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EMPREENDER PB:** 2022/00134 **VALOR TOTAL:** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21901.11.334.5002.2121.0000000287.33902900.75900** CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **1485** FONTE: **579**

Nº do Convênio	CONVENENTE	CNPJ do CONVENENTE	Data do Contrato	Vigência	Valor de Contrapartida	Nº de Cadastro	Reserva Orçamentária
0004/2022	SEBRAE	09.139.551/0001-05	04/08/2022	04/08/2022 a 04/10/2022	R$ 15.000,00	22-81128-1	2266

PROGRAMA "EMPREENDER PARAÍBA"
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONVÊNIOS
ERRATA
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 22-66103-1
PLANILHA Nº 1395
Nº CONVÊNIO 0004/2022 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EMPREENDER PB:** 2022/00134 **VALOR TOTAL:** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21901.11.334.5002.2121.0000000287.33902900.75900** CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **1485** FONTE: **579**

Nº do Convênio	CONVENENTE	CNPJdo CONVENENTE	Data do Contrato	Vigência	Valor Concedido	Nº de Cadastro	Reserva Orçamentária
0004/2022	SEBRAE	09.139.551/0001-05	04/08/2022	04/08/2022 a 04/10/2022	R$ 1.410,00	22-81128-1	2266

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81064-8
Nº do Instrumento 0551/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Valor Original do Instrumento 600.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo INCLUSÃO DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R$ 97.417,70 (NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA CONCLUSÃO DA OBRA.
Valor do aditivo 97.417,70
Período da Vigência do Instrumento 10/12/2021 A 10/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 6/9/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/220001.00364.**
Nº do Instrumento 0430/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente FUNDAÇÃO ESPACO CULTURAL DA PARAÍBA
Objeto REPASSE NO VALOR ORÇADO DE R$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), PARA MANUTENÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO RÊGO E UNIDADES VINCULADAS à FUNESC PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2022/04598.
Valor 1.300.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.1.500.1001
22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.1.500.1001
22.101.12.122.5046.4216.0287.4490.52.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 31/08/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 31/08/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.300.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 268 publicada no DOE de 10/09/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/260101.00020.**
Nº do Instrumento 024/2022
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Convenente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Objeto DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (TED) PARA ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA SEGURANÇA PÚBLICA.
Valor 30.000.000,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4205.0287.3390.30.1.753.0000
26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.1.753.0000
Período da vigência do Instrumento 10/08/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 10/08/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.000.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 270 publicada no DOE de 10/09/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/260101.00022.**
Nº do Instrumento 025/2022
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Convenente DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
Objeto DESCENTRALIZAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE CUSTEAR AS DESPEAS NECESSÁRIAS À CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO À 6ª CIRETRAN DO DETRAN/PB, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.
Valor 350.813,23
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5005.1144.0287.4490.51.1.501.0000
Período da vigência do Instrumento 29/08/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 29/08/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 350.813,23
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 269 publicada no DOE de 10/09/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2022, do tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Implantação de Usina Fotovoltaica na Promotoria de Justiça de Patos/PB, para compensação dos créditos em outras unidades consumidoras do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme Termo de Referência/projeto básico. O Pregão será realizado no dia 27/09/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 09/setembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Aquisição de 01 (um) Nobreak de 10kVa, incluindo instalação, garantia e suporte técnico, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. O Pregão será realizado no dia 26/09/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 09/setembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS/SMS

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2021/SMS/FMS/PMCG
5ª HOMOLOGAÇÃO
"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Orgânica do Município e nas legislações ordinárias e complementares vigentes, resolve HOMOLOGAR o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16.002/2021/SMS/FMS/PMCG, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município, conforme deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nos termos que se seguem: CLAC – CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LTDA. Total da Contratualização: R$ 313.855,67 (trezentos e treze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). CNPJ: 09.322.801/0001-48, estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela.

Campina Grande, PB, 09 de Setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas no dia 22 de setembro de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.041/2022, com critério de julgamento de "MENOR VALOR POR ITEM E POR LOTE", cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SANEANTES DE LAVANDERIA, PARA A REDE DE UPA'S E HOSPITAIS DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE PB. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico (www.comprasgovenamentais.gov.br),(https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf),(https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/) ou por
solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações
poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 08 de setembro de 2022.

MARISETE FERREIRA TAVARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.155/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.155/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE PLANO CORPORATIVO DE LINK DE VOZ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB,** em favor da **PESSOA JURÍDICA TELEFONICA BRASIL S.A.,** inscrita no **CNPJ** sob **Nº 02.558.157/0001-62**, no **VALOR** de **R$ 19.188,00** (dezenove mil cento e oitenta e oito reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas no dia 22 de setembro de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.041/2022, com critério de julgamento de "MENOR VALOR POR ITEM E POR LOTE", cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SANEANTES DE LAVANDERIA, PARA A REDE DE UPA'S E HOSPITAIS DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE PB. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico (www.comprasgovenamentais.gov.br),(https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf),(https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/) ou por
solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações
poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 08 de setembro de 2022.

MARISETE FERREIRA TAVARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.159/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 853/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.159/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. MINISTRO ALCIDES CARNEIRO Nº 506, CEP 58404-250, NO BAIRRO DO ARAXÁ, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA UBS DO ARAXÁ, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA RACHEL HAMAD BORBA, inscrita no CPF sob Nº 010.784.844-90, VALOR de R$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas

clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16859/2022	16.340/2022	R$ 288.000,00	Fylipe Marques de Araújo Martins

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16861/2022	16.338/2022	R$ 288.000,00	Águeda Cristina da Costa Fernandes

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16858/2022	16.342/2022	R$ 288.000,00	Karina Medeiros de Farias Marques

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO Nº 2.05.018/2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 2.05.018/2022, Dispensa de Licitação nº 2.05.010/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme parecer acostado ao referido Termo e fundamentada no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: 01/08/2022.
VALKER NEVES SALES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO Nº 2.05.020/2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA; CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 2.05.020/2022, Dispensa de Licitação nº 2.05.012/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme parecer acostado ao referido Termo e fundamentada no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: 01/08/2022.
VALKER NEVES SALES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16838/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E C Moura Desenvolvimento E Licenciamento De Programas E Consultoria Em Licitação E Tecnologia Da Informação Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Equipamentos Para Montagem De Sistema De Monitoramento No Âmbito Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Apostilamento: Correção Do Número Do Pregão Que Foi Digitado 16003/2022, Para O Número Correto Que É O Pregão Eletrônico 16033/2022. Signatários: Gilney Silva Porto.
Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16844/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Viva Distribuidora De Produtos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Equipamentos Para Montagem De Sistema De Monitoramento No Âmbito Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Apostilamento: Correção Do Número Do Pregão Que Foi Digitado 16003/2022, Para O Número Correto Que É O Pregão Eletrônico 16033/2022. Signatários: Gilney Silva Porto.
Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16865/2022	16.332/2022	R$ 450.000,00	Rgb Clínica e Serviços Médicos Ltda

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16838/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E C Moura Desenvolvimento E Licenciamento De Programas E Consultoria Em Licitação E Tecnologia Da Informação Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos Para Montagem De Sistema De Monitoramento No Âmbito Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R$ 200.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16033/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034 / 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Filipe Carvalho De Moura.
Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16906/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico N°. 0070/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Ottobock Do Brasil Tecnica Ortopedica Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Cadeira De Rodas Sob Medida, Órtese E Prótese (Opme), Sob Demanda Judicial, Conforme Tabela Sus, Para Atender Às Demandas Da Diretoria De Planejamento E Regulação Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 14/09/2023) E Igual Valor (R$ 51.180,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Silvana Vieira Lopes.
Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16854/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Fundação Assistencial Da Paraíba - Fap. Objeto: Contratualização Que Permita Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb Operar O Repasse De Recursos Oriundos Das Portarias Gm/Ms Nº 748 E 749, De 5 De Abril De 2022 E 1.451 De 14 De Junho De 2022, Referentes Às Emendas Parlamentares Para Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Especializada À Saúde. Valor Global: R$ 10.732.030,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16329/2022/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Derlópidas Gomes Neves Neto.
Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2022
A Prefeitura Municipal de Solânea/PB, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 0050/2022, objetivando a Serviços de impressão digital para plotagem de adesivos para os veículos desta Prefeitura, foi considerado pela segunda vez DESERTO, por não ter acudido nenhum interessado na sessão pública ocorrida no dia 08/09/2022 às 10:00 horas.

Solânea- PB, 08 de Setembro de 2022
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: prestação de serviços diversos à prefeitura municipal de solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3363-1285.Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 09 de Setembro de 2022
JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva: 0Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução da obra de construção de Creche Municipal, no Município de Solânea/PB: Convênio nº 513/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/PMS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - R$ 730.002,20.

Solânea - PB, 09 de Setembro de 2022
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00009/2022. OBJETO: 0Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução da obra de construção de Creche Municipal, no Município de Solânea/PB: Convênio nº 513/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/PMS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: N & S Construções e Projetos Ltda - CNPJ 04.326.123/0001-78. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285.

Solânea - PB, 09 de Setembro de 2022
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2022

Torna público que dará continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços 07/2022, às 08:00 horas do dia 12 de setembro de 2022, no mesmo endereço da reunião anterior.

Areial - PB, 09 de setembro de 2022.
ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2022

Torna público que dará continuidade aos trabalhos do PREGÃO PRESENCIAL 19/2022, às 08:30 horas do dia 13 de setembro de 2022, no mesmo endereço da reunião anterior.

Areial - PB, 09 de setembro de 2022.
ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00239/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS EXAURIDOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00043/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00102/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MACBRAZ, CNPJ: 07.190.090/0001-70
VALOR: R$ 549.600,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00240/2022 – FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS EXAURIDOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00043/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00102/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MACBRAZ, CNPJ: 07.190.090/0001-70
VALOR: DE R$ 536.650,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00238/2022 – FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS EXAURIDOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00043/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00102/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - CNPJ: 40.385.547/0001-77
VALOR: DE R$ 1.056.705,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS)

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM DAS RUAS: MANOEL TOMAS DE AQUINO, SEBASTIÃO PAULINO DA COSTA, JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, ANTONIO PEDRO DA SILVA, JOSÉ ESPERIDIÃO DA SILVA E FRANCISCO JERÔNIMO DA SILVA, DONA INÊS/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - Valor: R$ 172.696,04. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 08 de Setembro de 2022
JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de insumos e/ou materiais médico–hospitalar destinados a Atenção Primária de Saúde do município de Dona Inês–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 153/22; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Dona Inês - PB, 09 de Setembro de 2022
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 00001/2022
RETIFICADO

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00001/2022 a partir do dia 05 de janeiro de 2022, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto credenciamento de pessoa Jurídica prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, CAPS TM (Transtorno Mental), CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) CAPS-i (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil), CER (Centro de Especialidade de Reabilitação), plantonistas/urgentistas e Psiquiatra Urgentista para o SAMU, UPA, serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), serviços especializados de odontólogo para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.
Retificação no valor do item 21 da tabela do anexo no edital, ficam mantidas as demais condições, cláusulas e termos do edital.

Piancó-PB, 09 de Setembro de 2022.
Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, através de sua comissão de licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0003/2019, não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do certame, sendo considerada como licitação DESERTA.

Piancó – PB, 08 de Setembro de 2022.

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada, no ramo de construção civil para empreitada de uma creche padrão tipo A integra paraiba, no município de Sertãozinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - R$ 907.340,91.

Sertãozinho - PB, 09 de Setembro de 2022

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, no ramo de construção civil para empreitada de uma creche padrão tipo A integra paraiba, no município de Sertãozinho/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora Edfficar Eireli - CNPJ 17.440.965/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 09 de Setembro de 2022

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022
ADIAMENTO

Torna público através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, que por motivos de adequação as funções administrativas a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção de equipamentos médicos do município de Puxinanã marcada com data de abertura as 10:00 horas do dia 15 de setembro de 2022 fica ADIADA para a data de abertura: 09:30 do dia 22 de setembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com / www.tce.pb.gov.br.

Puxinanã - PB, 09 de setembro de 2022

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA – PB

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e CONVOCA aos interessados para a abertura de envelopes de propostas de preços e continuidade do certame abaixo descrito PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2022, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS. Data: 15/09/2022 às 09h30min (Horário Local). No Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB, no horário de expediente. Outras informações pelo cml.puxinana@gmail.com.

Puxinanã, 09 de setembro de 2022.

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA – PB

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022 SRP

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e CONVOCA aos interessados para continuidade do certame abaixo descrito PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2022 SRP, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. Data: 15/09/2022 às 10h30min (Horário Local). No Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB, no horário de expediente. Outras informações pelo cml.puxinana@gmail.com.

Puxinanã, 09 de setembro de 2022.

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, às 11:30 horas do dia 22 de setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL) EM BOTIJÃO 13KG. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com / www.tce.pb.gov.br.

Puxinanã - PB, 09 de setembro de 2022

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mogeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00042/2022 - Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 41.205,38. ASSINATURA: 08.09.22

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI 358/2021 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.020–SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 02.030–SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM 02.040–SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02040.10.301.2007.2042 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02040.10.302.1013.2031 – MANUT. ATIV.HOSP.E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 02.050–SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS 02050.08.244.2008.2040 – MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL 02.060–SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES 02060.11.122.2012.2950 – MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN 02.070–SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.080–SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 02.140–SECRETARIA DE FINANCAS 02140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 08/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00110/2022 - 08.09.22 - R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - R$ 348.240,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: Nº DO CONTRATO 22–80023–9 Nº DO INSTRUMENTO 0447/2021 LEI MUNICIPAL 358/2021 02.030 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02030.12.361.1006.1702 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E CRECHES 02.080 SEC DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 08/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00111/2022 - 08.09.22 - NILDO CONSTRUCOES EIRELI - R$ 1.027.294,34.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIANÇÃO DO CEMITÉRIO PUBLICO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 358/2021 02.080–SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.451.1026.1084 – CONST. AMP E REFORMAR CEMITERIO PUBLICO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 08/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00112/2022 - 08.09.22 - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R$ 187.250,87.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00022/2022, para o dia 21 de Setembro de 2022 às 10:40 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Setembro de 2022 às 11:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Site: portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugí - PB, 09 de Setembro de 2022
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00021/2022, para o dia 21 de Setembro de 2022 às 07:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Setembro de 2022 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Site: portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugí - PB, 09 de Setembro de 2022
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE ADITIVO
1.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n.° 00023/2021
ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL Nº 000011/2021

Objeto Aquisição de Peças e Acessórios para a Frota Pesada do Município de São José do Sabugí, Mediante Requisição.
Aditivo Prazo: Fica prorrogado até 17/05/2023 o prazo para Aquisição de Peças e Acessórios para a Frota Pesada do Município de São José do Sabugí, Mediante Requisição, conforme Contrato n.° 00023/2021, referente ao Pregão Presencial n.° 00011/2021, homologado em 17/05/2021, conforme preceitua os art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí
Contratada: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Recursos Financeiros: 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 08.000 – SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 09.000 – SECRETARIA DA MULHER – 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIIA SOCIAL – 12.000 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO – 3390–30 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS PROPRIO.
São José do Sabugí - PB, 03 de Maio de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO
3.° EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N.° 0064/2020
ORIGEM:CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE.
Ao valor do Contrato remanescente n.° 0064/2020, que importa em R$ 2.824.695,90 (Dois Milhão Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos), fica acrescido o valor de R$ 471.193,01 (Quatrocentos e Setenta e Hum Mil Cento e Noventa e Três Reais e Hum Centavos), passando o valor final do Contrato para R$ 3.295.888,91 (Três Milhões Duzentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Hum Centavos), equivalente a 16,88%, com base no índice INCC-FGV tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.° 0064/2020, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí
Contratada: M. J. B. PAIXÃO EIRELI.
Recursos Financeiros: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO N.º 201901233-1/PROCESSO N.º 23400.003279/2017-22/Código do Planejamento N.º 69549/Número de Identificação da Obra N.º 3047465/Tipo de Obra/ESCOLA 12 SALAS - PROJETO FNDE/GOVERNO FEDERAL.
São José do Sabugí - PB, 09 de Setembro de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO
1.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.° 00068/2021
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000018/2021

Objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADA AS ATIVIDADES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ–PB.
Aditivo Prazo: Fica prorrogado até 31/08/2023 o prazo para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADA AS ATIVIDADES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ–PB, conforme Contrato n.° 00068/2021, referente ao Pregão Eletronico n.° 00018/2021, homologado em 18/08/2021, conforme preceitua os art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratada: JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO & CIA LTDA
São José do Sabugí - PB, 09 de Setembro de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO
3.° EXTRATO DE PRAZO/VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0086/2019
ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019

Objeto LOCAÇÃO DE ESPAÇO POLIESPORTIVO COM PISCINA para realização de atividades físicas do Grupo da Terceira Idade e Grupos de Mulheres, de acordo com solicitação da Secretaria de Saúde e Assistência Social deste Município.
Prazo: Fica prorrogado até 25/09/2023 o prazo para LOCAÇÃO DE ESPAÇO POLIESPORTIVO COM PISCINA para realização de atividades físicas do Grupo da Terceira Idade e Grupos de Mulheres, de acordo com solicitação da Secretaria de Saúde e Assistência Social deste Município, Conforme Anexo I do Edital, conforme Contrato n.° 00086/2019, referente ao Pregão Presencial n.° 0035/2019, homologado em 25/09/2019, conforme preceitua o art. 57 e art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Recursos Financeiros: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 3003 2029 - 000198 3390.36 38 0085 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 000199 3390.39 61 0085 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 3003 2035 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 000236 3390.36 38 0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 000237 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - RECURSOS ORDINÁRIOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí
Contratada: HILDA DE ARAÚJO BATISTA.
São José do Sabugí - PB, 09 de Setembro de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção, para atender as necessidades das secretarias de Administração e Infraestrutura. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: ANDERSON GONCALVES DA COSTA; M CARLOS NETO MATERIAL DE CONSTRUCAO; MARIA DOS SANTOS LIMA; TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS EIRELI, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 15 de setembro de 2022 às 13:30 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 09 de setembro de 2022
GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO N. 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA REMOÇÃO DE TELHAMENTO DANIFICADO E RETELHAMENTO DOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS JOSÉ MARIA RIBEIRO – PITIMBU E JOSÉ EVARISTO PEREIRA – ACAÚ.
A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO E A QUEM INTERESSAR POSSA QUE APÓS ANÁLISES E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS, CHEGOU À SEGUINTE CONCLUSÃO: AS EMPRESAS PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº15.610.424/0001-45 E ALLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ: 36.427.158/0001-90- FORAM CONSIDERADAS CLASSIFICADA, POR CUMPRIR COM TODAS AS EXIGENCIAS CORRESPONDENTE AO ITEM 8 DO EDITAL DA TP

004-2022. O RELATÓRIO COMPLETO COM O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAL, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DA PREFEITURA DE PITIMBU NO LINK: HTTPS:// WWW.PITIMBU.PB.GOV.BR/PORTAL/TRANSPARENCIA-FISCAL. FICAM FRANQUEADAS VISTAS AO PROCESSO E ABRINDO-SE O PRAZO RECURSAL NA FORMA DA LEI.

PITIMBU-PB, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção da Escola Municipal Manoel Fernandes.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - Valor: R$ 2.074.316,52 – (Dois Milhões Setenta e Quatro Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:
GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 30.676.883/0001-15
Valor: R$ 2.076.172,29
PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:
DIAS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.421.938/0001-88
ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 05.881.170/0001-46
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 09 de setembro de 2022

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

OBJETO: Contratação de serviços para Liberação de sinal de provedor da internet e manutenção dos equipamentos junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB;
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20.701 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1008 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2023 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 30%; 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; CONTRATO Nº 11101/2022 - M A INFORMATICA LTDA. CNPJ: 10.811.590/0002-77. Valor: R$ 27.000,00.
Manaíra/PB, 25 de agosto de 2022.
Manoel Virgulino Simão
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE REVOGAÇÃO
DO TOMADA DE PREÇOS 0004/2022

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna publico o aviso de REVOGAÇÃO do TOMADA DE PREÇOS nº 0004/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS E EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB. A revogação se deu para CORREÇÃO DO EDITAL.

Pedra Branca - PB, 11 de maio de 2021.

Jose Mário Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 00010/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratada: ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA CNPJ – 29.591.733/0001-20.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Coleta de resíduos sólidos pelas artérias da cidade, e, transporte do que for coletado para a C.T.R – Central de Tratamento de Resíduos, situado no Sítio Saboeiro, zona rural do Município de Piancó – PB
Valor Global de R$ 185.649,48 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais quarenta e oito centavos).
Pedra Branca-PB, 09 de setembro de 2022
Josemario Bastos de Souza - Prefeito

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

TERMO DE APOSTILAMENTO
INSTRUMENTO: 1° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 00001.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2022.
ATA N°01 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2022.
CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE PICUI- PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. OBJETO DO APOSTILAMENTO: RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2022 – PMC

O Município de Conceição/PB, através da Presidente da CPL, torna público o julgamento e classificação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Após análise e julgamento dos documentos apresentados, foram classificadas e habilitadas as empresas: I2 SERVIÇOS SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 35.996.035/0001-07, credenciado para prestar serviços de plantonista do Hospital Municipal, serviços de ortopedia e serviços ao SAMU, sendo 56, 06 e 42 plantões mensais, respectivamente, no valor global para 12 meses de R$ 2.647.200,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). As pessoas jurídicas COOPERMAIS SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO, CNPJ Nº 40.459.145/0001-70 e HONOROTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 34.424.547/0001-36, apresentaram sua documentação com inconsistências, conforme consta na ata de julgamento, podendo sanear a documentação durante a vigência do edital. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição/PB (http:// http://conceicao.pb.gov.br//) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 31 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 0006/2022 - PMC
INEXIGIBILIDADE Nº 0021/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022–PMC, para contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0021/2022, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de Inexigibilidade de licitação, em favor das empresas: I2 SERVIÇOS SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 35.996.035/0001-07, credenciado para prestar serviços de plantonista do Hospital Municipal, serviços de ortopedia e serviços ao SAMU, sendo 56, 06 e 42 plantões mensais, respectivamente, no valor global para 12 meses de R$ 2.647.200,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). O processo tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocada as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 31 de agosto de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional do Município de Conceição-PB

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação De Diversas Ruas Do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça (Planejamento Urbano / Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano) entre elas (Rua Maria Morais, Ruas Projeta 13,14,15,16,17,18,19) conforme termo de referência e especificações anexo. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; ALLN CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; ANCORA CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA JEW LTDA; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; G B N CONSTRUCOES EIRELI; GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA; MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TORRES CONSTRUCOES LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA; RM CONSTRUCAO LTDA; SENA CONSTRUCOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 31 de Agosto de 2022
MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LICITA HB INFORMATICA LTDA - R$ 3.237,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R$ 25.200,00; MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA - R$ 6.544,98; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 14.900,00; PAULO PONTES DA SILVA - R$ 3.210,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 7.845,00.

Belém - PB, 09 de Setembro de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00032/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00032/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB, EM CARATÉR DE URGÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 49.464,70.

Belém - PB, 09 de Setembro de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Belém - PB, 09 de Setembro de 2022
LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
ENVIO DE AMOSTRAS

A Prefeitura Municipal de Belém-PB, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 06 de 04 de janeiro de 2022, vêm através deste termo NOTIFICAR a empresa melhor classificada remanescente, para fazer cumprir a entrega de amostras, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0044/2022 que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CALÇADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Fica a Empresa Notificada: JOÃO VICTOR ACIOLY GOMES DE LIMA, CNPJ N° 28.257.297/0001-84 (ITEM 3,4). Fica marcada a data para entrega das amostras até dia 14 de setembro de 2022 no horário das 07:00 às 11:00 horas. A Apresentação das amostras deverá ser entregue no endereço: SETOR DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, RUA FLÁVIO RIBEIRO, 74 - CENTRO - BELÉM - PB. Maiores informações e esclarecimentos sobre este ato serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, que fica na Sede da Prefeitura ou pelo e-mail: licitacaobelempb@gmail.com.

Belém - PB, 09 de setembro de 2022
LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
ADITAMENTO DE VALOR

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB E ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM-ME CNPJ: 26.601.495/0001-06. Ref. PP 00002/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Extrato do 2º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00026/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITAMENTO DE VALOR R$ 61.204,95 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Serão pagas através da seguinte dotação orçamentária: 04.01 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 104.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 114.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 541 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIAO - VAAF 121.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇAO DA UNIAO - VAAT 12.361.0168.2021 OPERACIONALIZAÇAO DO PROGRAMA ALIMENTAÇAO ESCOLAR-PNAE 500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 138.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR 139.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELEM 08.244.0468.2044 CONCESSAO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULAMENTAÇAO MUNICIPAL 500 RECURSOS NA VINDULADOS DE IMPOSTOS 291.3.3.90.32.1 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 307.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 308.3.3.90.32.01 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0478.2047 MANTER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE NA SEMANA SANTA 500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 312.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0478.2048 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕESA PESSOAS CARENTES 500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 313.3.3.9Í0.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 314.3.3.90.32.01 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 350.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 351.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL 355.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 356.3.3.90.32.01 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.0428.2059 MANTER A OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO 600 TRANSFRENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 396.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 410.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 411.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Assinaturas da alteração contratual em: 08/09/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
ADITAMENTO DE VALOR

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB E ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM-ME CNPJ: 26.601.495/0001-06. Ref. PP 00002/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Extrato do 2º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00073/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITAMENTO DE VALOR de R$ 59.267,57 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). Serão pagas através da seguinte dotação orçamentária: 04.01 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 104.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 114.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 541 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIAO - VAAF 121.3.3.90.30.01

MATERIAL DE CONSUMO 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇAO DA UNIAO - VAAT 12.361.0168.2021 OPERACIONALIZAÇAO DO PROGRAMA ALIMENTAÇAO ESCOLAR-PNAE 500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 138.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR 139.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELEM 08.244.0468.2044 CONCESSAO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULAMENTAÇAO MUNICIPAL 500 RECURSOS NA VINDULADOS DE IMPOSTOS 291.3.3.90.32.1 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 307.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 308.3.3.90.32.01 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0478.2047 MANTER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE NA SEMANA SANTA 500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 312.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0478.2048 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕESA PESSOAS CARENTES 500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 313.3.3.9I0.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 314.3.3.90.32.01 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 350.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 351.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL 355.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 356.3.3.90.32.01 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.0428.2059 MANTER A OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO 600 TRANSFRENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 396.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 410.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 411.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Assinaturas da alteração contratual em: 08/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE ORÇAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 107.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00194/2022 - 09.09.22 - MODULO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - R$ 52.000,00.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2022

Aos 06 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004/2006, de 02 de Janeiro de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2022 que objetiva o registro de preços para: Locação de um veículo tipo utilitario cabine simples carroceria aberta em atendimento as demandas operacionais da secretaria de Infraestrutura e Transporte Urbabo do Municipio de Itatuba – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

VENCEDOR: M F R G DE BRITO LOCADORA DE VEICULOS LTDA						
CNPJ: 47.725.424/0001-87						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	**P.TOTAL**
1	Locação de Veículo utilitario automotor sem motorista com no maximo 5 (cinco) anos, fabricação nacional, tipo caminhonete (pick–up) com cabine simples com as seguintes características técnicas mínimas: bicombustível com injeção eletrônica, 4 cilindros, 8 válvulas, 1,4 litro ou maior, com potência máxima de no mínimo 93 CV, protetor de cárter. Transmissão: mecânica, com no mínimo 5 marchas à frente, e uma a ré. Freios: ABS com EBD Air Bag para o motorista e passageiro. Direção: hidráulica ou elétrica. Bancos: com apoios de cabeça regulagem de altura, e cintos de segurança retráteis, de 03 pontos com regulagem de altura. Carroceria: pick–up com 2 portas, caçamba com capacidade máxima de 600 kgf ou maior, tapetes em borracha no piso da cabine, protetor de caçamba com capota marítima, protetor de cárter, porta escadas, grade protetora do vidro traseiro, parachoque ganchos para amarração de carga, estribos antiderrapantes laterais, ar condicionado. Retrovisores externos com controle interno, travas e vidros elétricos, tomada de12 Volts.		Mes	12	3.500,00	42.000,00
TOTAL						42.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00024/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00024/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- M F R G DE BRITO LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 47.725.424/0001-87.

Item(s): 1.

Valor: R$ 42.000,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Itatuba - PB, 06 de Setembro de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2022, que objetiva: Locação de um veículo tipo utilitario cabine simples carroceria aberta em atendimento as demandas operacionais da secretaria de Infraestrutura e Transporte Urbabo do Municipio de Itatuba – PB; ADJUDICO o seu objeto a: M F R G DE BRITO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R$ 42.000,00.

Itatuba - PB, 06 de Setembro de 2022
JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2022, que objetiva: Locação de um veículo tipo utilitario cabine simples carroceria aberta em atendimento as demandas operacionais da secretaria de Infraestrutura e Transporte Urbabo do Municipio de Itatuba – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M F R G DE BRITO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R$ 42.000,00.

Itatuba - PB, 06 de Setembro de 2022
JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba no município de Itatuba PB, conforme Convênio nº 439/2021 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 09 de Setembro de 2022
JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo tipo utilitario cabine simples carroceria aberta em atendimento as demandas operacionais da secretaria de Infraestrutura e Transporte Urbabo do Municipio de Itatuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba:111. VIGÊNCIA: até 06/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00123/2022 - 06.09.22 - M F R G DE BRITO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma praça no Sítio Capoeiras, município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - R$ 114.365,55.

Bernardino Batista - PB, 28 de Julho de 2022
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da escola E. M. E. I. F. Manoel Soares da Silveira, localizada no Sítio Juá, município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI - R$ 216.951,90.

Bernardino Batista - PB, 22 de Agosto de 2022
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 00025/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: MACIANA DE AZEVEDO MAIA
Objeto: Estender o prazo de vigência do contrato nº 088/2021 para vigorar até o dia 25 de maio de 2023.
Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de assessoria técnica de elaboração de projetos, alimentação e acompanhamento de sistemas de Convênios e prestação de contas de convênios do Município, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Bernardino Batista, 16 de Maio de 2022
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 036/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: JOSE RICARDO MORAIS PINHEIRO
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00069/2022, com acréscimo de R$ 8.998,51 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Bernardino Batista, 13 de Julho de 2022
ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 037/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: VALDERI BATISTA DANTAS
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00074/2022, com acréscimo de R$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Bernardino Batista, 15 de Julho de 2022
ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 038/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA
Objeto: a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato n° 00183/2021, fica prorrogado para até 01 de dezembro de 2022. b. O prazo de vigência previsto no contrato n° 00183/2021, fica prorrogado para até 30 de março de 2023.
Fundamentação legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, tendo em vista a redução do ritmo de trabalho devido às chuvas ocorridas na região, dificultando a execução da obra e atraso na liberação de recursos do Convênio pelo Governo Federal, motivos pelos quais, houve atraso na execução do cronograma físico-financeiro da obra, nos termos do Art. 57, § 1°, II, da Lei 8.666/93.
Bernardino Batista, 26 de Julho de 2022
ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 039/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: CENTRAL DO CONSTRUSTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do Cimento de R$ 27,90 para R$ 34,90, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
Fundamentação legal: Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme parecer técnico do Setor de Gestão de Contratos.
Bernardino Batista, 29 de Julho de 2022
ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 040/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: ZILNETE CAVALCANTE VIANA
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00097/2022, com acréscimo de R$ 8.757,50 (oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Bernardino Batista, 01 de Agosto de 2022
ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 043/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00041/2022, com acréscimo de R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Bernardino Batista, 11 de Agosto de 2022
ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.2022.

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitegi/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitegi/PB, torna Público aos interessados em participar do Certame Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, de nº 015.2022, para aquisição de 01 (um) Micro-ônibus de Transporte Sanitário, 0 km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo a Resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 Um cadeirante e o motorista) para o Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi/PB, conforme Proposta nº 11780.026000/1220-02 -"MINISTÉRIO DA SAÚDE". DATA ABERTURA: 26.09.2022, às 09h00min, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br no endereço acima. REGIMENTO: Leis Federais 10.520/02 / 8.666/93, 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto, Municipal nº 01/2013 e demais legislações pertinentes. Maiores informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado. Outras informações: pelos sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br

Cuitegi/PB, 08 de setembro de 2022.
MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

OBJETO: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, conforme especificação no edital e seus anexos.
TIPO: MENOR PREÇO.
DATA DA ABERTURA: 22/09/2022 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.
Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 019/2020, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.
Modo de Disputa: Aberto.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 09 de setembro de 2022.
Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MANOEL DE QUEIROZ FREITAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 09 de Setembro de 2022
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

O Presidente da CPL torna público que após análises da documentação referente a primeira fase do processo em epígrafe, DECIDE HABILITAR os seguintes licitantes por cumprirem todas as exigências editalícias: CICERO BATISTA DA SILVA 13156914851 - CNPJ: 13.726.275/0001-59; FRANCISCA BORGES DIAS BRAZ - CNPJ: 11.701.556/0001-21; HELOSMAN LIRA DE OLIVEIRA 67630510420 - CNPJ: 47.362.417/0001-68; JACINTA OLIVEIRA DE ARAUJO 60555130134 - CNPJ: 47.657.603/0001-24; JOSE BELO DA SILVA 10690445806 - CNPJ: 47.362.045/0001-70; JOSE NILTON BRAZ DA SILVA JUNIOR 08218760407 - CNPJ: 32.596.821/0001-29; JOZIMAR PEREIRA DE ALMEIDA 03073620435 - CNPJ: 47.717.337/0001-88; NEUZA CAVALCANTI SOBRAL DE SOUSA 96571047420 - CNPJ: 44.956.579/0001-36; WALAES SOUSA SILVA 98115898449 - CNPJ: 47.360.899/0001-17. Caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. E em não havendo interposição de recursos, fica marcada a reunião para abertura dos envelopes das Propostas de Preços dos licitantes habilitados para o dia 19/09/2022, às 08h30min, no Auditório Maria Elza, Anexo da Secretaria de Educação deste Município. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 09 de Setembro de 2022.
HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

O Pregoeiro Oficial deste Município, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade Chamada Pública Nº 00003/2022, com objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONANCIAS MAGNÉTICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB**, cuja abertura da sessão ocorreu em 06/09/2022 às 09h00min, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada nova data de abertura para o dia 28/09/2022 às 09h00min. O Edital será republicado sem maiores alterações. Edital e informações: 07h às 13h, dias úteis, na Sala da CPL, provisoriamente instalada na Secretaria Municipal de Educação deste Município. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com e Site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas-PB, 09 de Setembro de 2022.
HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

RESULTADO DE JULGAMENTO
ENVELOPE I
DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

O Presidente da CPL torna público aos interessados, que após análises da primeira fase do processo em epígrafe, que objetiva: Credenciamento de Pessoa Jurídica na prestação de serviços oftalmológicos para procedimento cirúrgico de tratamento de catarata, foram julgados os conteúdos dos Envelopes I – Documentação de Habilitação e DECIDE HABILITAR a empresa: CENTRO MEDICO AUDIOVISUAL LTDA - CNPJ: 03.915.158/0001-80 e INABILITAR a empresa: CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA - CNPJ: 11.481.458/0001-26, por apresentar alguns documentos ilegíveis e sem as devidas autenticações. Foi realizada diligência e não obtivemos resposta da empresa interessada. Caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. E em não havendo interposição de recursos, fica marcada a reunião para abertura do Envelope II, contendo a Documentação de Qualificação Técnica e Oferta de Serviços do licitante habilitado para o dia 20/09/2022, às 09h00min, na sala da CPL. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 09 de Setembro de 2022.
HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2022
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da cantora de reconhecimento regional "LUIZA NOBRE", para apresentação artística nas festividades do carnaval fora de época, Micaranhas 2022, com data prevista de 23 de Setembro de 2022, na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2022. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 06 de Setembro de 2022. DOTAÇÃO:15.00-SECRETARIA DE CULTURA:13.392.2005.2113 Festividades e promoções artísticas e culturais; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.36.01 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00293/2022 - 08.09.22 - CPF nº 117.279.714-50 - MARIA LUIZA NOBRE MANGUEIRA - R$ 1.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos (palco, sonorização, grides, banheiros químicos, grades de contenção, camarins, camarotes, geradores e painéis de LED), incluindo serviços de montagem e desmontagem; e mão de obra de seguranças para a realização do carnaval fora de época, "MICARANHAS", promovido pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final

do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00294/2022 - 09.09.22 - ROCHA CONSTRUCOES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 36.563.174/0001-00 - R$ 69.300,00; CT Nº 00295/2022 - 09.09.22 - ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI - CNPJ nº 07.115.086/0001-47 - R$ 113.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de software com licença anual de sistema de Banco de Preços para atender as demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022. DOTAÇÃO: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 04.122.1002.2009 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO; 500 . RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 02/09/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00291/2022 - 05.09.22 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ Nº 07.797.967/0001-95 - R$ 10.865,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DE TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

OBJETO: Aquisições parceladas de lubrificantes, filtros e demais derivados de petróleo, destinados aos atendimentos das frotas veiculares pertencentes e/ou locadas a edilidade e aos fundos municipais de saúde e assistência social. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO; KADAFE ALVES PESSOA; M A L DE M MARINHO; M CARLOS NETO MATERIAL DE CONSTRUCAO, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 16 de setembro de 2022 às 10:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99385-3266. No prédio da Prefeitura Municipal de Baia da Traição - PB.

Baia de Traição - PB, 09 de setembro de 2022
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Projetos na área de Cultura e Turismo no Município de Riachão do Bacamarte–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R$ 16.800,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 22 de Agosto de 2022
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Projetos na área de Cultura e Turismo no Município de Riachão do Bacamarte–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, destinados as diversas secretarias deste Município e para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 26 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 26 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riachao do Bacamarte - PB, 08 de Setembro de 2022
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Registro de Preços para Eventual contratação de Diárias de Veículos pesados em atendimento as demandas do Município de Riachão do Bacamarte; ADJUDICO o seu objeto a: FABIO RODRIGUES DA SILVA - R$ 336.700,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 02 de Setembro de 2022
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados as diversas secretarias deste Município e para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 26 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riachao do Bacamarte - PB, 08 de Setembro de 2022
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Registro de Preços para Eventual contratação de Diárias de Veículos pesados em atendimento as demandas do Município de Riachão do Bacamarte; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIO RODRIGUES DA SILVA - R$ 336.700,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 02 de Setembro de 2022
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2022

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para Eventual contratação de Diárias de Veículos pesados em atendimento as demandas do Município de Riachão do Bacamarte; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: FABIO RODRIGUES DA SILVA						
CNPJ: 23.749.108/0001-87						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) METROS CÚBICOS DE CAPACIDADE DE CARGA, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO Responsabilidade: CONTRATADO: CONDUTOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBÚSTIVEL.	N/C	DIARIA	500	494,00	247.000,00
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PIPA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 (SETE MIL) LITROS Responsabilidade: CONTRATADO: CONDUTOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBÚSTIVEL	N/C	DIARIA	300	299,00	89.700,00
TOTAL						336.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de

licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- FABIO RODRIGUES DA SILVA.
23.749.108/0001-87
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 336.700,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Riachao do Bacamarte - PB, 08 de Agosto de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Projetos na área de Cultura e Turismo no Município de Riachão do Bacamarte–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte:RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE – 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 3390.33 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 22/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00092/2022 - 22.08.22 - EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R$ 16.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Registro de Preços para Eventual contratação de Diárias de Veículos pesados em atendimento as demandas do Município de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte:11. VIGÊNCIA: até 02/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00088/2022 - 02.09.22 - FABIO RODRIGUES DA SILVA - R$ 336.700,00.

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022
O Município de desterro torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento a, Tomada de Preços 007/2022, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas no referido Processo em tela, para o dia 13 de setembro de 2022 as 11:00 , no setor de Licitação no anexo da Sede da Prefeitura Municipal de desterro

Desterro -PB ,09 de setembro de 2022
GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Presidente da CPL/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
AVISO DE INDEFERIMENTO
INDEFIRO o **Recurso** impetrado pela empresa JL ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n. 27.687.221/0001-36, com sede na Praça Manoel Florentino, 15, térreo edifício, centro, Juru-PB**, e a empresa a empresas JCL ENGENHARIA - EPP, inscrito no CNPJ No 23.304.039/0001-06, sediada na rua Desembargador Dr. João Dantas Sales, 183, Bairro Vermelho, Santa Cruz/RN, CEP n° 59.200-000, por intermédio de seu referente ao** resultado de sua inabilitação**, mantendo** a **DECISAO DA CPL conforme relatório publicado, e** laudas no **processo licitatório da Tomada de Preços nº 06/2022**

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
AVISO DE INDEFERIMENTO
INDEFIRO o **recurso** impetrado pela empresa JL ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n. 27.687.221/0001-36, com sede na Praça Manoel Florentino, 15, térreo edifício, centro, Juru-PB**, e a empresas JCL ENGENHARIA - EPP, inscrito no CNPJ No 23.304.039/0001-06, sediada na rua Desembargador Dr. João Dantas Sales, 183, Bairro Vermelho, Santa Cruz/RN, CEP n° 59.200-000, por intermédio de seu representante legal o Engenheiro Civil José Crézio Lopes Filho, CREA/RN 211608881-0, referente ao** resultado de sua inabilitação**, mantendo** a **DECISAO DA CPL conforme relatório publicado, e** laudas no **processo licitatório da Tomada de Preços nº 07/2022**

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022
O Município de desterro torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento a, Tomada de Preços 006/2022, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas no referido Processo em tela, para o dia 13 de setembro de 2022 as 08:40 , no setor de Licitação no anexo da Sede da Prefeitura Municipal de desterro

Desterro -PB ,09 de setembro de 2022
GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Presidente da CPL/PMD

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00055/2022
DESPACHO Nº DV 00055/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00055/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
EMPRESA: MARIA CECILIA DA SILVA.
CNPJ: 41.922.079/0001-95.
VALOR: R$ 12.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Setembro de 2022
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00055/2022
DESPACHO Nº DV 00055/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00055/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:
EMPRESA: MARIA CECILIA DA SILVA.
CNPJ: 41.922.079/0001-95.
VALOR: R$ 12.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Setembro de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANITICAS E DRENAGEM DA RUA JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CUPISSURA, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 1061248–52/2018 DO MINISTERIO DAS CIDADES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 09 de Setembro de 2022
DÉBORA DE ANDRADE SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, CONFORME PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 921065/2021 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 26 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 09 de Setembro de 2022
KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00055/2022
DESPACHO Nº DV 00055/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00055/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 09 de Setembro de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2022**, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é ***CONSTRUÇÃO DE SISTEMA ALTERNATIVO COLETIVO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - SALTA-Z***. Data de abertura: **28/09/2022 às 10h00min**. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 08 de setembro de 2022.
Crystiane Gomes Bezerra
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2022-SRP**, do tipo "menor preço", cujo objeto é ***SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE MUNICIPAL EDILENE RODRIGUES, EM BOQUEIRÃO/PB. RECURSOS: CONVÊNIO 369/2022-SEECT-PB/PMB.*** Data de abertura: **22/09/2022 às 08h30min** (horário local), por meio do site https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; ttps://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão, 09 de setembro de 2022.
Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. **026/2022**, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA**. Data de abertura: **22/09/2022 às 10h00min** (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 09 de setembro de 2022.
Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2022-SRP**, do tipo "menor preço", cujo objeto é ***SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.*** Data de abertura: **21/09/2022 às 10h00min** (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão-PB, 09 de Setembro de 2022.
Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: contratação de empresa ou profissional especializado para prestação dos serviços de transporte de pessoas, servidores ou usuários do serviço público Municipal em deslocamentos de interesse da Administração, conforme trajeto específico constante no Termo de Referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 002/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com. Edital: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 05 de setembro de 2022
LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em fornecimento de carne bovina, a fim de atender as demandas operacionais das Secretarias de Educação e Ação Social deste Município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, conforme especificações constantes no termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com. Edital: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 05 de Setembro de 2022
LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 13:00 horas do dia 19 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, objetivando o atendimento de servidores e pessoas a serviço da Administração Pública local, conforme especificações constantes no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 002/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com. Edital: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 05 de Setembro de 2022
LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EQUIPAR CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 07.001 – 10 301 1011 1032 – 10 302 1011 1057 – 4490.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00074/2022 - 09.09.22 - DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA - R$ 70.392,30; CT Nº 00075/2022 - 09.09.22 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 5.689,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOMES PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO RASÁRIO, NO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.1015.2095 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00076/2022 - 09.09.22 - SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022
INDEFERIMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Nos termos constantes no relatório da Comissão de Licitação e no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do município, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho e DECIDO pelo INDEFERIMENTO dos recursos administrativos das empresas JL ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 27.687.221/0001-36 e JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - CNPJ: 33.418.501/0001-41, conforme deliberações da Lei n.º 8666/93, RATIFICO a decisão no âmbito da Tomada de Preços nº 0003/2022. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para as devidas providencias e seguimento do certame.

Taperoá - PB, 29 de agosto de 2022
GEORGE CIRO MONTERIO DE FARIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022
INDEFERIMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Nos termos constantes no relatório da Comissão de Licitação e no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do município, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho e DECIDO pelo INDEFERIMENTO dos recursos administrativos das empresas JL ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 27.687.221/0001-36 e JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - CNPJ: 33.418.501/0001-41, conforme deliberações da Lei n.º 8666/93, RATIFICO a decisão no âmbito da Tomada de Preços nº 0002/2022. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para as devidas providencias e seguimento do certame.

Taperoá - PB, 29 de agosto de 2022
GEORGE CIRO MONTERIO DE FARIAS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 00.808□SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00808.04.123.2003.2006 □ Manutenção das Atividades da Administração 00.900□SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 00900.15.452.2010.2031 □ MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA□ESTRUTURA 01.000□SECRETARIA DE EDUCACAO 01000.12.122.1003.2102 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO 01.200□SECRETARIA DE SAUDE 01200.10.301.0017.2023 □ Manutenção da Atividades da Secretaria de Saúde; 01.100□SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 01100.08.244.1008.2026 □ MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 11.010□FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 11010.08.244.1008.2164 □ MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS; 11.020□FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTES; 11020.08.243.1008.2094 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTES; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 09/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10130/2022 - 09.08.22 - ACM MERCANTIL LTDA - R$ 129.227,00; CT Nº 10131/2022 - 09.08.22 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R$ 533.874,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO PICKUP 0KM ARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 01.000–SECRETARIA DE EDUCACAO 01000.12.361.1003.1007 – Aquisição de Veículos p/ Educação 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10120/2022 - 25.07.22 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 203.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 01.200–SECRETARIA DE SAUDE 01200.10.301.0017.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETRARIA DE SAÚDE 01200.10.301.0017.2144 – MANUT. ATIV. DE ENFRENTAMENTO EMERG.DO CONORAVIRUS 01200.10.301.1012.2115 – PROGRAMA DE ASSINTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA 01200.10.301.1012.2121 – MANUTENÇÃO DO CAPS 01200.10.301.1012.2122 – PROGRAMA COMPENSAÇÃO ESPECIALIDADES REGIONAIS–CER 01200.10.301.1012.2123 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE – PMAQ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10121/2022 - 25.07.22 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 33.052,00; CT Nº 10122/2022 - 25.07.22 - E C MARTINS ME - R$ 23.110,00; CT Nº 10123/2022 - 25.07.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 2.768,94.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO COM MAIOR DESCONTO OFERTADO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: P. VIGÊNCIA: até 28/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 00127/2022 - 28.07.22 - ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI - R$ 252.000,00; CT Nº 00128/2022 - 28.07.22 - T. R. Q. LIMA VITURINO & CIA LTDA - R$ 270.000,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2022
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2022, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Incisos III e V, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa PAULO ITÁLO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.805.761/0001-04.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar ao Município de Lagoa de Dentro Serviços de Assessoria Jurídica, compreendendo: assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto ao Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional Federal da 5ª Região, correspondentes aos interesses da Prefeitura Municipal.
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
Lagoa de Dentro(PB), 24 de agosto de 2022.
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 00053/2022
PROCESSO: 220322TP00003,
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA. Objeto: alterar o valor do contrato, com acréscimo no valor de R$ 136.554,21 (Cento e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).
Lagoa de Dentro(PB), 5 de setembro de 2022.
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 00031/2022-CPL,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e a empresa MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ nº 23.708.247/0001-62. Objeto: alterar a quantidade dos materiais contratados, com acréscimo no valor de R$ 24.750,24 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).
Lagoa de Dentro(PB), 9 de setembro de 2022.
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE
MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 93/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADA: PAULO ITÁLO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.805.761/0001-04.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar ao Município de Lagoa de Dentro Serviços de Assessoria Jurídica, compreendendo: assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto ao Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional Federal da 5ª Região, correspondentes aos interesses da Prefeitura Municipal.
VAOR MENSAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
Lagoa de Dentro(PB), 24 de agosto de 2022.
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 32/2020,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO e a empresa EDER BATISTA DE SOUSA-ME, CNPJ nº 19.500.415/0001-52. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 36/2020, iniciando em 08 de maio de 2022, até 07 de maio de 2023, com acréscimo no valor de R$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).
Lagoa de Dentro(PB), 5 de maio de 2022.
ÉRICA ANDRADE PAULA DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
EDER BATISTA DE SOUSA
Representante Legal
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00006/2022
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamamento Público objetivando Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas de atenção especializada, conforme anexo i, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas a secretaria municipal de saúde para atendimento aos usuários do sistema único de saúde - sus. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura a partir do dia 14/09//2022 até o dia 14/09//2023, 08h30min às 13h:00min, nos horários de funcionamento do órgão, na sala da referida comissão, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com.
São Bento - PB, 09 de Setembro 2022
MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA ARAÚJO NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00007/2022
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamamento Público objetivando Credenciamento por inexigibilidade de pessoas físicas e/ou jurídicas objetivando a execução de serviços especializados de média e alta complexidade ambulatorial, conforme termo de referência e projeto básico, que venham a ser necessárias no âmbito deste município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura a partir do dia 14/09//2022 até o dia 14/09//2023, 08h30min às 13h:00min, nos horários de funcionamento do órgão, na sala da referida comissão, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com.
São Bento - PB, 09 de Setembro 2022
MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA ARAÚJO NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
Tomada de Preços nº 00009/2022. Notificação: Convocamos a empresa Pilar empreendimentos eireli para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, conforme Art. 64, § 2° da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: na sede da CPL, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis.
São Bento - PB, 09 de Setembro de 2022
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO
Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implementação de sistemas simplificados de abastecimento de água, conforme projetos e especificações. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 00007/2022. Dotação: 08 // 18.544.0012.1.056 | 4.4.90.51 | 0501 | 0700 | 0701. Vigência: Até 08/09/2023. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20096/2022 - 26.08.22 - Mjc construcoes eireli - R$ 410.474,11.

EXTRATO DE CONTRATO
Obj: Contratação de empresa especializada para execução de serviços remanescentes, em face de rescisão contratual e reprogramação de projeto, referentes a construção de um complexo esportivo, localizado neste município, conforme projeto e especificações. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 00010/2022. Dotação: 08 // 15.451.0021.1.081 | 4.4.90.51 | 0500 | 0700 | 0701. Vigência: até 02/09/2023. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20100/2022 - 02.09.22 - A.r.j. monteiro construções e serviços eireli - me - R$ 163.504,65.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 092/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSERIDOS NO (RENAME), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ROTINA DA FARMÁCIA CENTRAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48
Valor R$: 85.620,00
- CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52
Valor R$: 7.560,00
- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
Valor R$: 15.780,00
- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
Valor R$: 201.980,00
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0006-53
Valor R$: 330.926,00
- DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Valor R$: 189.770,00
- DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Valor R$: 449.128,00
- EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94
Valor R$: 50.100,00
- GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.092.374/0001-24
Valor R$: 7.380,00
- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
Valor R$: 88.200,00
- MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Valor R$: 183.480,00
- MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57
Valor R$: 170.544,00
- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Valor R$: 157.736,00
- PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Valor R$: 227.472,00
- ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.946.717/0001-70
Valor R$: 41.100,00
- W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.844.754/0001-38
Valor R$: 7.200,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 09 de setembro de 2022.
RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS (ELETRODOMÉSTICOS), DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, PROVENIENTES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS FNDE (PAR) N° 8801/2012, PARA SEREM UTILIZADOS NAS CRECHES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0020/2022, de 31/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS (ELETRODOMÉSTICOS), DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, PROVENIENTES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS FNDE (PAR) N° 8801/2012, PARA SEREM UTILIZADOS NAS CRECHES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS
CNPJ: 13.895.847/0001-23
Valor R$: 28.214,60
- COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA
CNPJ: 15.114.641/0001-44
Valor R$: 14.875,50
- MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 45.579.602/0001-83
Valor R$: 5.018,50
- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 03.829.590/0001-58
Valor R$: 14.260,00
- VENDE TUDO MAGAZINE LTDA
CNPJ: 05.765.913/0001-12
Valor R$: 26.473,76

Santa Rita - PB, 09 de setembro de 2022.
MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, por demanda, para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Conde/PB; ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DAS GRACAS CARNEIRO BEZERRA - R$ 64.480,00; RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 42.570,00; TOINHO ARTS - R$ 444.450,00.

Conde - PB, 24 de Agosto de 2022.
VANESSA MEIRA CINTRA
Secretária de Saúde.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, por demanda, para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 4.0100.10.122.0042.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE DE RECURSOS: 500 – PRÓPRIO CÓDIGO REDUZIDO: 533 4.0100.10.301.0034.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS FONTE DE RECURSOS: 600 – SUS CÓDIGO REDUZIDO: 596. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00111/2022 - 30.08.22 - TOINHO ARTS - R$ 222.225,00; CT Nº 00113/2022 - 31.08.22 - MARIA DAS GRACAS CARNEIRO BEZERRA - R$ 32.240,00; CT Nº 00114/2022 - 31.08.22 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 21.260,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS 00004/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00004/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Ruas no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 923387/2021/MDR/CAIXA, o Resultado do Julgamento propostas de preços do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Empresas Classificadas: 1. SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 42.354.190/0001-95. VALOR: R$ 439.850,10; 2. CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 41.284.989/0001-90. VALOR R$ 439.913,75; 3. JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 30.999.688/0001-26, VALOR R$ 449.874,97; 4. MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09, VALOR R$ 459.524,41; 5.TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.933.413/0001-07, VALOR: R$ 459.868,85; 6. AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, VALOR R$ 492.455,75. Informa ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas/PB, 09 de Setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR
PRESIDENTE SUPLENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

A Pregoeira do município de São José de Espinharas torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00024/2022 que tem como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente Administrativo (Televisor) para as Unidades Básica de Saúde UBS Darcilio Wanderley da Nobrega e UBS Dr Francisco Wanderley do Município de São José de Espinharas, conforme Proposta Nº 11418.606000/1200-01. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: A&J SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 40.525.199/0001-96 - Valor: R$ 2.900,00

São José de Espinharas - PB, 09 de Setembro de 2022.
DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Logradouro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 28.09.2022 às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Francisco Gomes, 06, Centro – Logradouro/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.° 05.2022, destinada a Contratação de empresa no ramo especializado para conclusão da construção de um portal turístico no município de Logradouro conforme termo de referência. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Logradouro, 09 de setembro de 2022
JOSÉ ADRIANO DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado para conclusão da construção de um portal turístico no município de Logradouro conforme termo de referência. ABERTURA: 22/07/2022 as 08:15 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 05/09/2022.
JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

PRIMEIROTERMO ADITIVODE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021
PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 00026/2021.

Pregão Presencial Nº 0014/2021, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA PARA AS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NATUBA – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO:JORGE ALBERTO DE MEDEIROS - CPF nº 466.930.414-34.MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação contratual de prazo pelo período de 12 (doze) meses, sendo a vigência de 25/08/2022 a 25/08/2023, e a reposição proporcional deste período no valor total de R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

Natuba-PB, 19 de agosto de 2022.
JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PRIMEIROTERMO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 00027/2021.

Pregão Presencial Nº 0014/2021, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA PARA AS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NATUBA – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: JOSÉ ERIVALDO MENDES ANTUNES - CPF nº 068.345.294-03. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação contratual de prazo pelo período de 12 (doze) meses, sendo a vigência de 25/08/2022 a 25/08/2023, e a reposição proporcional deste período no valor total de R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

Natuba-PB, 25 de agosto de 2022.
JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PRIMEIROTERMO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 00028/2021.

Pregão Presencial Nº 0014/2021, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA PARA AS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NATUBA – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: JOSIVAL DOMINGOS PEREIRA - CPF nº 043.952.504-75. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação contratual de prazo pelo período de 12 (doze) meses, sendo a vigência de 25/08/2022 a 25/08/2023, e a reposição proporcional deste período no valor total de R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

Natuba-PB, 19 de agosto de 2022.
JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VALOR E PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 00039/2021.

Pregão Presencial Nº 0016/2021, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NATUBA/PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: ANDREA DA COSTA LIMA – ME - CNPJ nº 09.647.830/0001-80. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação contratual de prazo, 106 (cento e seis) dias e o acréscimo de R$ 57.438,99 (cinqüenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

Natuba-PB, 31 de agosto de 2022.
JOSE LINS DA SILVA FILHO.
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte de estudantes da zona rural do município, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 23/09/2022 às 09h01mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/. Demais informações pelo e-mail; cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 239 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 08 de setembro de 2022.
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 021/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Eventual contratação de empresa especializada para as locações de estrutura destinada a eventos tradicionais a serem organizados pelo município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI–EPP.
CNPJ: 11.500.957/0001-13.
Valor: R$ 66.600,00.
HERLLEY PRODUÇÕES ARTISTICOS–ME.
CNPJ: 06.095.249/0001-04.
Valor: R$ 555.550,00.
Total: R$ 622.150,00.
Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 09 de Setembro de 2022.
ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SRP
PROCESSO ADM Nº 2022.08.082

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para as locações de estrutura destinada a eventos tradicionais a serem organizados pelo município.
1. VALORES REGISTRADOS E LICITANTE:

PROPONENTE: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI–EPP - CNPJ nº 11.500.957/0001-13 RUA EVERALDO DA SILVA PEREIRA, 10 - PASTO NOVO - MARI - PB - 58345–000 (83) 3287-1675					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
5	LOCACAO DE TENDAS PARA EVENTOS – LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 05X05.	DIÁRIAS	180	370,00	66.600,00
			Total:		R$ 66.600,00

PROPONENTE: HERLLEY PRODUÇÕES ARTISTICOS–ME - CNPJ nº 06.095.249/0001-04 RUA IRENE IRIA DOS SANTOS, 174 - CENTRO - POCINHOS - PB - 58150–000 (83) 99342-4988					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE:01.	DIÁRIA	6	11.950,00	71.700,00
2	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE:	DIÁRIA	8	7.490,00	59.920,00
3	PALCO (15X10M).	DIÁRIA	7	9.450,00	66.150,00
4	PALCO MEDIO PORTE – DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS MEDINDO 8,00M DE BOCA DE CENA COM 6,00M DE PROFUNDIDADE – ÁREA TOTAL DE 48,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 6,00 METROS DE ALTURA.	DIÁRIAS	9	5.750,00	51.750,00
6	GRUPO GERADOR TIPO A – 260KVA:	DIÁRIAS	14	3.460,00	48.440,00
7	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 30 – REFLETORES PAR 64 FOCOS	DIARIAS	8	7.250,00	58.000,00
8	PAINEL DE LED GRANDE PORTE: PAINEL DE LED DE P4MM, MEDINDO 8,00MX 2,00M, MAIS 16 PLACAS DE LED P4.	DIÁRIAS	8	4.890,00	39.120,00
9	DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO E MONTAGEM, DE MEDINDOMETROS 2.00M DE LARGURA POR 1,10M DE ALTURA, MONTADO EM TUBO DE 1" 1/4 E VARÃO DE ½.	METROS	1000	29,00	29.000,00
10	GRID EM Q 50– MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM GRIDDIÁRIA MEDINDO 9X7X6 COM 4 PASSADAS EM E TODOS OS ACESSÓRIOS.	DIÁRIAS	8	3.750,00	30.000,00
11	FECHAMENTO: LOCAÇÃO E MONTAGEM, DE MEDINDO 2,00M METROS DE LARGURA POR 2,00M DE ALTURA.	METROS	2000	29,00	58.000,00
12	PRATICÁVEL TELESCÓPICO DE 2,0 X 1,0 COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,50 A 1,00M.	DIARIAS	10	220,00	2.200,00
13	CAMARIM EM TS MEDINDO 4X4 CLIMATIZADO.	DIARIAS	8	2.560,00	20.480,00
14	PORTAL –	DIARIAS	6	3.465,00	20.790,00
			Total:		R$ 555.550,00

2.VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mari, 09 de setembro de 2022.

Município de Mari
ANTONIO GOMES DA SILVA
PREFEITO
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RESISTROS FOTOGRÁFICOS, RELATIVOS AS REUNIÕES E EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTE ORGÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00208/2022 - 06.09.22 - ALDO APOLINARIO DA SILVA 98087550463 - R$ 15.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços O Município de Brejo do Cruz - PB (CNPJ nº 08.767.154/0001-15) torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2022, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 008/2022, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN (CNPJ/MF nº 08.168.940/0001-04), que tem por objeto o Registro de preços para Prestação de serviços de locação de estrutura, visando atender os eventos institucionais do Município de Várzea/RN. Valor Total Registrado: R$ 548.600,00. Valor da Adesão: R$ 274.280,00 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta). Fundamento: Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VENCEDOR: ML ILUMINACOES E LOCACOES LTDA (CNPJ nº 08.832.562/0001-03).

BREJO DO CRUZ/PB, 09 de SETEMBRO de 2022

Tales Torricelli De Sousa Costa E Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

PORTARIA Nº 0046/2022

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB, através do seu gestor, Sr. EVANDRO MAIA PIMENTA, no uso das suas atribuições legais, e, em especial a Lei Municipal nº 781/2021 e suas devidas alterações que criou os cargos de Agentes Públicos de Licitação de acordo com a Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSIANA BRAGA MARTINS, matrícula 38293, servidor efetivo deste município, para responder pelo cargo de Agente de Contratação, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 781/2021, considerando que o município ainda não realizou o concurso público para preenchimento do referido cargo.

Art. 2º - Nomear os Srs. DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS, matrícula 38524; MATHEUS ANGELO DINIZ, matrícula 38794 e RIVALDO DANTAS DE ANDRADE, matrícula 38377; FERNANDO PEREIRA FERRER, matrícula 38576, servidores deste município, para comporem a Equipe de Apoio, respectivamente nos cargos de membros titulares e suplente, respectivamente em cumprimento do parágrafo primeiro, art. 2º da Lei Municipal nº 781/2021 e suas alterações.

Art. 3º - Nomear os Srs. DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS, matrícula 38524; MATHEUS ANGELO DINIZ, matrícula 38794; JOSIANA BRAGA MARTINS, matrícula 38293 e RIVALDO DANTAS DE ANDRADE, matrícula 38377; FERNANDO PEREIRA FERRER, matrícula 38576,, servidores deste município, para comporem a Comissão de Contratação, respectivamente nos cargos de membros titulares e suplente, respeitados os requisitos dos artigos 6º, 7º e 8º da Lei n. 14.133/021 e em cumprimento do parágrafo segundo, art. 2º da Lei Municipal nº 781/2021 e suas alterações.

Art. 3º - Nomear o Sr. LUCAS LOURENÇO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 703.885.054-78, para exercer o cargo em comissão de Fiscal de Contratos, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 781/2021, para acompanhar a execução dos contratos.

Art. 4º - Nomear o Sr. FERNANDO PEREIRA FERRER CPF nº 079.784.854-12, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Fiscal de Contratos, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 781/2021, para auxiliar e subsidiar o Fiscal de Contratos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 08 de SETEMBRO de 2022.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de fardamentos escolares, destinados a manutenção das atividades das Unidades de Educacionais Municipais de Belém do Brejo do Cruz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROSSANA GOMES TRIGUEIRO RIBEIRO - R$ 17.520,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 29 de agosto de 2022

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de fardamentos escolares, destinados a manutenção das atividades das Unidades de Educacionais Municipais de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00142/2022 - 29.08.22 - ROSSANA GOMES TRIGUEIRO RIBEIRO - R$ 17.520,00.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DESTINADOS A ATENDER OS

VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, BEM COMO, DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS, ASSIM COMO OS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO, CONFORME SOLICITAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492–1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 01 de Agosto de 2022

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 00002/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José do Bonfim/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00002/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no programa Paraíba Primeira Infância, Convênio nº 458/2021 do Município de São José do Bonfim/PB, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: LICITANTES HABILITADOS POR ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58; CONSTRUTORA J GALDINO, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03; ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ 17.560.794/0001-40. LICITANTES INABILITADOS POR NÃO ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: TURMARLINA, CNPJ Nº 16.941.283/0001-06, a licitante não apresentou atestado técnico profissional (item 8.5.2.1), não apresentou comprovação de responsável técnico (item 8.5.5), não apresentou atestado operacional (item 8.5.3.1), não apresentou declarações das instalações (item 8.5.4), não apresentou certidão de falência (item 8.4.1), não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3) e não apresentou nenhuma das declarações exigidas (itens 8.6.1 a 8.6.8); AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1); DK CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº: 23.916.946/0001-06, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1); CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE, CNPJ Nº: 15.233.791/0001-77 não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1); PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1); RTS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 04.672.369/0001-00, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1) e não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3); SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 42.354.190/0001-95, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1) e não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3); FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.284.072/0001-15, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1), não apresentou declarações das instalações (item 8.5.4), não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3) e não apresentou nenhuma das declarações exigidas (itens 8.6.1 a 8.6.8); JRA CONSTUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº: 42.705.884/0001-20, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1), não apresentou declarações das instalações (item 8.5.4), não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3) e não apresentou nenhuma das declarações exigidas (itens 8.6.1 a 8.6.8); OBRAPLAN – EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº: 26.764.981/0001-37, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1) e não apresentou declarações das instalações (item 8.5.4); SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº: 43.169.096/0001-29, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1), não apresentou declarações das instalações (item 8.5.4), não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3) e não apresentou nenhuma das declarações exigidas (itens 8.6.1 a 8.6.8); ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº: 36.581.782/0001-47, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1), não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3); CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 09.913.177/0001-53, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1); H e G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 42.176.791/0001-55, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1), não apresentou declarações das instalações (item 8.5.4), não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3) e não apresentou nenhuma das declarações exigidas (itens 8.6.1 a 8.6.8); CONSTRUTORA LCL LTDA Nº 17.589.700/0001-66 não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1), não apresentou prestação de garantia conforme (item 8.4.3); NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 16.715.147/0001-06, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1); MORAIS ENGENHARIA, CNPJ Nº 33.418.501/0001-41, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1), não apresentou prestação de garantia conforme (item 8.4.3); CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº: 17.620.703/0001-15, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1), apresentou prestação de garantia (item 8.4.3), não reconhecida pela SUSEP ou Banco Central; SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº: 17.287.720/0001-82, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1); SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº: 35.042.630/0001-03, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1), não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3); TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 21.933.413/0001-07, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1); CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, CNPJ Nº: 29.482.689/0001-10, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1); MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 31.094.999/0001-09, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1); R& N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.604.005/0001-26, não apresentou atestado de capacidade profissional compatível com o objeto (item 8.5.2.1), não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1); CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº41.284.989/0001-90, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1), não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3); JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 30.999.688/0001-26, não apresentou atestado técnico profissional (item 8.5.2.1), não apresentou comprovação de responsável técnico (item 8.5.5), não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1), não apresentou declarações das instalações (item 8.5.4), não apresentou certidão de falência (item 8.4.1), não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3); JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 44.135.727/0001-51, não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1), não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3); CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA – ME, CNPJ Nº 24.606.073/0001-90, não apresentou atestado técnico profissional (item 8.5.2.1), não apresentou comprovação de responsável técnico (item 8.5.5), não apresentou atestado de capacidade operacional conforme quantitativos exigidos (item 8.5.3.1), apresentou certidão de falência vencida (item 8.4.1), não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3), e não apresentou nenhuma das declarações exigidas (itens 8.6.1 a 8.6.8). Em seguida a presidente passou a informar que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim/PB, 09 de setembro de 2022.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Aquisição, Reformas e Ampliações de Casas no Município de Curral Velho – PB, conforme Convênio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal nº 189/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com. Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 09 de Setembro de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma da Praça São José no município de Curral Velho – PB, conforme Convênio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal nº 190/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R$ 439.676,27 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Curral Velho - PB, 02 de Setembro de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 078/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma da Praça São José no município de Curral Velho – PB, conforme Convênio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal nº 190/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1006 1018 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E CANTEIROS) 099 (Nº FICHAS) (1.500.0000) 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL Nº 190/2022 DO GOVERNO DO ESTADO, CONFORME QDD 2022, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 06/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R$ 439.676,27 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Curral Velho - PB, 06 de Setembro de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU (INCLUINDO ARMAÇÃO E LENTE). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 09 de Setembro de 2022
RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 26 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO – CONVÊNIO N. 0401/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com . Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 09 de Setembro de 2022
RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, que por motivos de adequações as funções administrativas para melhor adequar o Edital; a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA: 12012.166000/1210–01. com data de Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 14 de Setembro de 2022 fica republicada a Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 28 de setembro de 2022 Referência: horário de Brasília – DF, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637–1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Matinhas - PB, 09 de setembro de 2022
GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022
REPUBLICAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, que por motivos de adequações as funções administrativas para melhor adequar o Edital; a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 0005/2022, do tipo menor preço visando formar, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME Nº. DA PROPOSTA: 12012.166000/1210–02. com data de abertura: 14:30 horas do dia 12 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília – DF por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br fica republicada a Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 26 de setembro de 2022. Referência: horário de Brasília – DF, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637–1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Matinhas - PB, 09 de setembro de 2022
GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE JULGAMENTO DE NOVA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 00004/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Inês/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00004/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Sede da Câmara Municipal de Santa Inês/PB – Etapa 01, conforme Planilha Orçamentária, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação. Considerações da Comissão: Após o prazo concedido de 08 (oito) dias para apresentação de Nova Documentação somente a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 09.335.002/0001-06, apresentou Documentação, onde foi verificado após analise da CPL e setor técnico que a Nova Documentação apresentada atende as condições do Edital. Dessa forma ficando a referida empresa HABILITADA para participar da etapa de Abertura de Proposta de Preços. Assim a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Ainda informa que em não havendo intenção de recurso fica agendada a Abertura de Proposta de preços para o dia 21/09/2022. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua João Carlos Vieira, 187 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês/PB, 09 de setembro de 2022.
MARCOS AURÉLIO ALVES VIEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santa Luzia torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 23 de Setembro de 2022**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Computadores, destinados á Câmara Municipal de Santa Luzia/PB. A sessão será realizada na Câmara Municipal na Rua Pe Jovino nº 10 - Centro – Santa Luzia – PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Luzia - PB, 09 de Setembro de 2022
Walber Araújo Oliveira
Pregoeiro

ATOS EMPRESARIAIS

SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DA PARAÍBA – SINDEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Enfermeiros no Estado da Paraíba – SINDEP, entidade sindical de primeiro grau, representando os profissionais Enfermeiros em nível Estadual, inscrito sob o CNPJ nº 07.227.878/0001-03, código da entidade sindical nº 98030-7, Carta Sindical nº 46224.000201/2007-68 sediado na Praça da Independência, 18. Empresarial Independência, Sala 312, 3º andar, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58.013-025, neste ato representado por sua Presidente Milca Rodrigues do Rego, inscrita no Coren nº 241.430, portadora da cédula de identidade RG nº 09.394.068-88/PB e CPF nº 442.684.835-00 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os Enfermeiros (nível superior) do Estado da Paraíbaa comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, cuja ordem do dia será: discussão acerca do Estado Permanente de Mobilização/Greve; Indicativo de Paralisação Nacional a ser realizado no dia 14 de setembro de 2022 em Defesa da Lei N° 14.434/2022. No SEEB, no endereço Av. Min. José Américo de Almeida, 3100 - Tambauzinho, a instalar-se em primeira convocação as 16:00 e em segunda convocação as 16:30.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.
MILCA RODRIGUES DO REGO
Presidente do Sindicato dos Enfermeiros no Estado da Paraíba.

LICENÇA

ASr.**Romero Octaviano de Souza**, CPF 070.559.354-15,torna público que requereuda SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Conde**Licença de Operação,** para construção, localizado na, Quadra N-1, Lote 01/11E, Loteamento Santa Marta– Conde/PB.
(Conforme Resolução CONAMA nº 006 de 24/01/1986)

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado